

5923-11  
Buro de Inventaria  
Av. do Franco n.124

02

D.F.

G-2a

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinatura não dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	55\$000
	No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.  
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 96

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 26 de abril de 1940

Decretos do dia 24 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Prover:

Pelo Decreto P-645, em comissão, o cargo de chefe de Distrito — Padrão 03 — Com o Dr. Floriano de Araújo Góis.

Pelo Decreto P-646, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo de Distrito de Higiene Alimentar — padrão 03 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Dr. Alfredo Bica.

Decreto do dia 26 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Exonerar:

Pelo Decreto D-E-8, a pedido, o Dr. Emídio José de Matos do cargo de diretor do extinto Departamento dos Serviços Auxiliares da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Atos do dia 26 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Designação:

Foi designado o chefe de Serviço de Epidemiologia do Departamento de Higiene e Assistência Social, Dr. José Paranhos Fontenelle, para responder pelo expediente do mesmo Departamento.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 23 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Santa Casa de Misericórdia (415.415-S.P. 06.103) — Declara o interessado si mantém o valor atual para a desapropriação do prédio, feitas as obras requeridas.

Santa Casa de Misericórdia (402.450-S.P. 06.104). — Cumpra-se a lei.

Despachos do dia 25 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nataniel Rego Macedo. (05.154). — Certifique-se nos termos do parecer.

Armando Joaquim Seco (01.775-S.P. 06.076) e Itajubá 9zambuja (23.707-S.P. 02.877) — Proceda-se, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Laura de Jesus Antunes de Oliveira Guimarães (3.523-S.P. 06.079) — Prossiga-se na transmissão, em face do parecer, obedecidas as prescrições.

Darke Companhia S. A. (106.801-S.P. 06.077) — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais, sem embargo de ser área utilizada pela Prefeitura, como lhe parece conveniente, e quando achar oportuno, desde que não tenha execução por parte do serviço de Aguas e Esgotos a área mencionada.

Maria Angela Coelho Almeida Magalhães e outros (11.713-P.P. 06.078) — Mantenho o despacho recorrido à vista dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e da Secretaria Geral de Finanças.

Mário Braga Pereira e Osvaldo Braga Pereira (3.521-G.P. 0.6080) — Mantenho o despacho recorrido em face dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e Secretaria Geral de Finanças.

José da Cruz Martinho (00.004) — A Secretaria de Viação para considerar o aspeto da questão relativa aos projetos de urbanização. Quanto ao requerido não ha como considerá-lo, de vez que a utilização do logradouro para estacionamento de veiculos deve ser gratuita, nada justificando arrendamento do mesmo para exploração comercial, desnecessária e prejudicial ao público. — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Colombo Mengareli (103.882-S.P. 06.096) — Deferido, a título precário, por não contrariarem as informações a defesa paisagística da região.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (108.706-S.P. 06.106) — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Freitas & Pereira (301.283-S.P. 06.097) — Deferido, a título precário, para o ano de 1940.

Do dia 26 de abril de 1940

Offício n. 65, do Departamento de Turismo e Cerlames (S.P. 05.654). — Reassumam, os guardas, as suas funções, submetendo-se à inspeção médica aquelles que, por motivo de moléstia, não as puderem reassumir.

Júlio Alves de Sá (180-S.P. 06.037). — Indeferido, à vista das informações.

PROTOCOLO

Joaquim Domingos de Oliveira (1.546-S.P. 05.730) — José Antônio Soares (05.941) — Artur Ribeiro Granja (05.898) — Nelson Ferreira da Silva (2.873-S.P. 05.913) — Compareçam. Valdir Machado (05.900) — Sole e requerimento.

Circular n. 16 — Secretaria — Em 26 de abril de 1940

Srs. Secretários Gerais:

Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Recebedoria do Distrito Federal comunicou a esta Prefeitura, por officios ns. 258, 271, 275, 276, 280, 284 e 288, de 12 do corrente, que as firmas Garlanqno José, estabelecida na Praça Lopes Trovão — Mercado Municipal — quadras números 7 a 12; Egídio Antônio Marico, à rua Coronel Agostinho ns. 76 e 78; Miguel Rodrigues Fontinha, à Praça Lopes Trovão — Mercado Municipal; Francisco Riente, à Praça Lopes Trovão — Mercado Municipal — quadras ns. 49 a 54; Hotel Belo Horizonte, à rua Riachuelo n. 134; Alvaro R. Sampão, à rua Zeferino Costa n. 411; e Daniel Raimundo, à Praça Lopes Trovão — Mercado Municipal, banca n. 20, nesta Capital, se se acharem incursas nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, estão impedidas de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhes igualmente proibido transigir, por outra fórma, com as repartições do país.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 25 de abril de 1940

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 24 de abril de 1940

Decretos do dia 23 de abril de 1940:

Onde se lê:

Com o Dr. Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão — (M-398),

Leia-se:

Com o Dr. Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão — (M-3.984).

Onde se lê:

Com o official administrativo, classe 76, Salos Dantas.

Leia-se:

Com o official administrativo, classe 76, Carlos Dantas.

Decretos do dia 24 de abril de 1940:

Onde se lê:

Com os sanitaristas, classe J, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, Drs. José Estanislau Peixoto Amarante e Alfredo Muniz Peixoto; com o médico clínico, classe K, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Gualter de Almeida, e com o sanitarista, classe L, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Augusto Cesar de Freitas.

Leia-se:

Com os sanitaristas, classe J, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, Drs. João Estanislau Peixoto Amarante e Alfredo Muniz Peixoto — com o médico clínico, classe K, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, Dr. João Maurício de Castro Moniz de Aragão — com o sanitarista classe K, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Gualter de Almeida, e com o sanitarista, classe L, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Augusto Cesar de Freitas.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Costa Ferreira (M/m-145-I do D. O. 2.197). — Cancele os autos.

Belmira Conceição Martins (M/m-146-I do D. O.-2.196). — Cancele os autos.

Carracena Oliveira & Comp. (5.214) e Pereira Leite & Sampaio (578). — Cobre-se.

**Distritos Fiscais****SEGUNDO DISTRITO — SÃO JOSÉ**

Exigências e despachos:

Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n. 31. — Paga a averbação devida, retifique-se.

Agência Nacional do Automoveis Ltda. — Avenida Rio Branco n. 258. — Legalizada a colocação, volte.

Intimações:

Bernardes B. da Silva, avenida Rio Branco n. 117; Domingos Carruso<sup>a</sup> suc. de João da Silva Moreira, avenida Rio Branco n. 129; Ch. Tehonlok, avenida Rio Branco n. 143; Pascoal Baroch, avenida Rio Branco n. 151, 2.º; T. Simões Negrão, avenida Rio Branco n. 157, 2.º; Pascoal Baloch, avenida Rio Branco ns. 151/3; Guilherme Ternes, avenida Rio Branco n. 157; Jacques Salomão Robwehoffsky, avenida Rio Branco n. 1614 Almeida Lins, avenida Rio Branco n. 173, 5.º; Rego Lins, avenida Rio Branco n. 175, sobrado; Max Steignagen, avenida Rio Branco n. 175; Panair do Brasil S. A., avenida Rio Branco n. 177; F. de Los Rios, avenida Rio Branco n. 177; Vital Ramos de Castro, avenida Rio Branco n. 185; Companhia Sousa Cruz, avenida Rio Branco n. 245; A. Chanovitz, avenida Rio Branco n. 257, 5.º; Francisco Filardi, avenida Rio Branco n. 147, 1.º; Lioni Pozilo, avenida Rio Branco sem número; Luiz Gurvitz, rua São José n. 16; Jerônimo Parheco Pereira, rua de São José n. 56, sobrado; Livraria Ideal Ltda., rua São José n. 66; Caldeira de Medeiros (Dr.), rua de São José n. 76, sobrado; Associação Militar do Brasil, rua São José n. 33; M. Nova, rua São José n. 47; L. C. Costa, rua São José n. 67; Borges Godinho, rua São José n. 89; Geraldo de Rezende, rua de São José n. 93; Aniceto Monteiro Antunes, rua de São José n. 27, fundos Alberto Lang, rua de São José n. 65; Sociedade Sul Riograndense, avenida Rio Branco n. 183.

Auto de constatação:

Arthur Cardoso Frazão — Rua de São José n. 72 — Deu início à construção de uma parede divisória, sem licença, à rua São José n. 72.

**SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO**

Exigências e despachos:

Edital:

Panificação Rex Ltda — Visconde Maranguape n. 21 — Intimando a legalizar ou demolir o forno construído no local acima sem a necessária licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Jorge Maia Júnior — Inválidos n. 32 — Intimado a legalizar ou demolir o galpão, feito sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de constatação:

Jorge Maia Júnior — Inválidos n. 32 — Autuado em 160\$0, por ter construído um galpão para fins industriais sem licença.

**NONO DISTRITO — GLORIA**

Intimações:

N. 165 — Almirante Bartolomeu de Sousa e Silva — Rua Almirante Salgado n. 34 — Para, como responsável pelo desmonte da barreira sita à rua Almirante Salgado (junto e depois do n. 54, mandar executá-lo com urgência, acelerando os serviços de modo a impedir que a terra agora acumulada possa vir a prejudicar o prédio junto e a via pública, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com os artigos 726 e 804, parágrafo 199, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

**DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA**

Auto de flagrante:

Café Pará Ltda. — Jardim Botânico n. 758 — Por ter um rádio funcionando sem licença no seu estabelecimento comercial.

Auto de constatação:

Otávio Moreira Pena — Avenida Delfim Moreira, esquina de Epitácio Pessoa — Por não ter cumprido a intimação n. 178, de 27 de fevereiro de 1940

Otávio Moreira Pena — Avenida Delfim Moreira, esquina de Epitácio Pessoa — Por não ter cumprido a intimação n. 177, de 27 de fevereiro de 1940.

Araçá do Rego Jardim Wright — Avenida Ataulfo de Paiva, junto ao n. 76 — Por não ter cumprido a intimação n. 103, de 20 de novembro de 1939.

Edital.

Otávio Moreira Pena — Avenida Delfim Moreira, esquina da avenida Epitácio Pessoa — Ordena o cumprimento da intimação de 27 de fevereiro de 1940.

Otávio Moreira Pena — Avenida Delfim Moreira, esquina da avenida Epitácio Pessoa — Ordena o cumprimento da intimação de 27 de fevereiro de 1940.

Araçá do Rego Jardim Wright — Avenida Ataulfo de Paiva, junto ao n. 76 — Ordena o cumprimento da intimação de 20 de novembro de 1939.

Auto de flagrante:

D. Hermínia Vitória da Costa — Rua Vitória da Costa, junto e depois do n. 84 — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 1 de março de 1940.

Edital:

D. Hermínia Vitória da Costa — Rua Vitória da Costa, junto e depois do n. 84 — Ordena o cumprimento da intimação n. 34, de 18 de outubro de 1939.

Araçá do Rego J. Wright — Avenida Ataulfo de Paiva, junto e depois do n. 76 — Ordena o cumprimento da intimação de 20 de novembro de 1939.

Otávio Moreira Pena — Avenida Delfim Moreira, esquina da avenida Epitácio Pessoa — Ordena o cumprimento das intimações: uma de 27 de fevereiro de 1940 e a outra na mesma data (2 editais).

Intimação:

João da Costa, diretor do Colégio Leblon — Rua Araçá n. 79 — Para, em 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 159\$5, referente ao imposto de uma taboleta de 2,85 x 0,80.

Edital:

José Cardilas dos Santos, Avenida Ataulfo de Paiva, quadra 15, lote 106. — Intima o proprietário a fazer o passeio no local acima, 10 dias de prazo.

**DECIMO TERCEIRO DISTRITO — SANTANA**

Autos de multa:

Elisabeth Serqueira Bittencourt, rua Visconde de Santana número 48. — Multada em 200\$0, por infração do disposto no artigo 493, de acordo com o que preceitua o artigo 804, § 104, alínea "a", do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

**DECIMO OITAVO DISTRITO — SANTANA**

Auto de infração:

Sr. Francisco C. de Andrade, rua General Padilha n. 33, fundos. — Sem licença, reconstruiu um galpão de madeira coberto de telhas. Art. 73, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e art. 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 500\$0.

Edital:

Sr. Francisco S. de Andrade, rua General Padilha n. 33, fundos. — Ordenando a legalizar ou demolir, as obras que executou sem licença no prazo de dez (10) dias, sob pena de multa de 500\$0. Artigo 452, Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

**VIGESSIMO DISTRITO — ANDARAÍ**

Autos de flagrante:

Leopoldo Augusto de Lima, rua Marqueza de Bragança n. 35. — Autuado por não ter cumprido o edital de 26 de janeiro de 1940, para demolição de telheiro.

Angelo Ibarra, Praça Edmundo Rego, sem número. — Autuado por ter colocado sem licença, vinte e sete mesas com cadeiras, no jardim em volta do coreto.

**VIGÉSSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEIER**

Amélia Correia da Costa, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma feitas sem licença no prédio de sua propriedade sito à rua Padre Romo n. 78.

**VIGÉSSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA**

Intimações:

Publio Marroig, para no prazo de 30 dias construir muro no imóvel sito à Avenida Suburbana entre as ruas Estevão Silva e Silva Mourão, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 477 e 804, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Publio Marroig, para no prazo de 30 dias construir passeio no imóvel sito à Avenida Suburbana entre as ruas Estevão Silva e Silva Mourão, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com os artigos 480 e 804, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Maria Socorro de Sousa, rua Dr. Ferrari n. 29, casa VII, para no prazo de 20 dias calçar a frente da casa situada no local acima, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com os artigos 177, 178, 181 e 804, parágrafos 3º e 33, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Maria Socorro de Sousa, rua Dr. Ferrari n. 29, casa VII, para no prazo de 20 dias pedir exame de concreto e "habites", para o prédio do local acima, sob pena de multa, de acordo com a lei.

Miguel Simão, rua Bento Gonçalves n. 34, para no prazo de 20 dias apresentar planta de situação que confira com o local, sob pena de multa de acordo com a lei.

Manuel de Oliveira Júnior, rua Fernando Esquerdo n. 690, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito Fiscal a quantia de 82\$7 e mais 12% de preempção e 2% de expediente, relativo ao alvará de prorrogação de obras n. 609, de 26 de outubro de 1939, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o artigo 52, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Joaquim Teixeira, rua José dos Reis n. 591, para no prazo de 20 dias requerer a delimitação do núcleo industrial para o local acima sob pena de multa, de acordo com o Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### Autos de flagrante:

Barbosa & Alves, Avenida Suburbana n. 2.273, ter no seu estabelecimento de cbotequim, um auto-falante (Rádio), sem licença.

Severino King, rua José Bonifácio n. 98, casa III, não ter cumprido a intimação n. 64, de 7 de fevereiro de 1940, que determinava o calçamento da rua da vila em frente à casa III, no local acima.

#### Editais:

Severino King, rua José Bonifácio n. 98, casa III, ordena a cumprir a intimação n. 64, de 7 de fevereiro de 1940, que determinava o calçamento da rua da vila com frente a casa III, sob pena de nova multa, que será de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

João Ferreira da Silva, Avenida Suburbana n. 1.936, ordena a demolição das obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de nova multa que será de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

José Ferrari da Silva, Avenida Suburbana n. 1.936, ordena o embargo das obras feitas sem licença no local acima, e a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do artigo 804, parágrafos 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

### VIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — PIEDADE

#### Autos de constatação:

Manuel da Silva Machado, rua da República números 37 e 39, por estar executando obras de reforma nos referidos prédios sem licença.

Joaquim Ferreira do Pinhal, rua da República n. 19, por ter feito obras de reforma no referido prédio sem licença.

Manuel Rodrigues Gonçalves, rua Elias da Silva n. 417, por ter ladrilhado as paredes da loja do referido prédio, sem licença.

Elpidio Terra de Sousa, rua Ijuí n. 48, por estar construindo um prédio no local acima sem licença.

Jaime Costa Rosa, rua Garcia Pires, n. 89, por não ter cumprido a intimação n. 200, de 16 de novembro de 1939, para construir passeio no local acima.

Caetano Araújo Seixas, rua da República, junto e antes do n. 90, por não ter cumprido a intimação n. 163, de 16 de novembro de 1939 para construir muro o local acima.

José Loureiro, rua Padre Nóbrega n. 791, por não ter cumprido as intimações de números 173, de 16 de outubro de 1939 e 106, de 9 de fevereiro de 1939, para construir muro e passeio no local acima.

Francisco Oliveira Moreira, rua Francisco Fragoso n. 11, por não ter cumprido as intimações números 124 e 125, de 16 de novembro de 1939, para construir muro e passeio no local acima.

Pedro Costa, rua Sousa Cerqueira junto e antes do n. 74, por não cumprir as intimações de ns. 15 e 16 de 16-11-939, para construir muro e passeio no local acima.

José Firmino Ferreira, rua Padre Nóbrega n. 125, por não cumprir a intimação n. 100 de 4-1-940, para construir muro no local acima.

#### Editais:

Manuel da Silva Machado, rua da República ns. 37 e 39, para no prazo de 20 dias legalizar as obras feitas sem licença nos locais acima, sob pena de nova multa de 1:200\$0 (2 autos).

Joaquim Ferreira do Pinhal, rua da República n. 19, para no prazo de 20 dias legalizar as obras feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Manuel Rodrigues Gonçalves, rua Elias da Silva n. 417, para no prazo de 20 dias legalizar as obras feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Elpidio Ferreira de Sousa, rua Ijuí n. 48, para legalizar a construção do prédio acima, que está sendo construído sem licença, que fica embargada, sob pena de nova multa de 900\$0.

Caetano Araújo Seixas, rua da República junto e antes do número 90, para no prazo de 20 dias, dar cumprimento a intimação para construir muro no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Loureiro, rua Padre Nóbrega n. 791, para no prazo de 20 dias, dar cumprimento as intimações para construção de muro e passeio no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Francisco Oliveira Moreira, rua Francisco Fragoso n. 11, para no prazo de 20 dias, dar cumprimento as intimações para construir muro e passeio, no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Pedro Costa, rua Sousa Cerqueira n. 74, para no prazo de 20 dias dar cumprimento as intimações para construir muro e passeio no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Firmino Ferreira, rua Padre Nóbrega n. 125, para no prazo de 20 dias dar cumprimento a intimação para construir muro no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

#### Autos de flagrante:

Acib Isaac Leme, rua Clarimundo de Melo n. 119, por ter colocado uma vitrine sem licença no prédio acima.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo 2º inventariante judicial Dr. Armando Dias Maia, rua da República, junto e antes do n. 19, por não ter cumprido os editais de 102-910 que ordenava a construir muro e passeio no local acima.

Espólio de Vitorino Pereira Soares, representado pela inventariante Amélia Soares, rua Clarimundo de Melo n. 660, por não ter cumprido os editais de 10-2-940, que ordenava a construir muro e passeio no local acima.

Espólio de José Machado Pavão, representada pela inventariante Rosa Emília Pavão, rua Cruz e Sousa n. 44, por não ter cumprido o edital de 11-1-940, que ordenava a construir passeio no local acima.

Joaquim Alves Monteiro, rua Silva Xavier, junto e depois do n. 115, por não ter cumprido os editais de 5-1-940, que ordenava a construir muro e passeio no local acima.

Manuel Correia, rua Barão do Bananal n. 52, por não ter cumprido o edital de 12-1-940, que ordenava a legalizar ou demolir o barracão construído no local acima.

João Borges Filho, rua Clarimundo de Melo, junto e antes do n. 119, por não ter cumprido o edital de 13-2-940, que ordenava a legalizar a construção de um muro no local acima.

Manuel Meias, Matos, rua Barão de Bananal n. 93, por não ter cumprido o edital que ordenava a legalizar ou demolir a construção construído no local acima.

Anibal de Castro, rua Clarimundo de Melo ns. 700 e 708, por não ter cumprido o edital de 1-3-940, que ordenava a legalizar o telheiro no local acima.

Eugenio Nunes Neves, rua Juruá sem número, por não ter cumprido o edital de 3-8-939, que ordenava a legalizar ou demolir as obras do local acima.

Espólio de Maria Gloria dos Santos, representada pela inventariante Julieta Paula Diegues, rua Garcia Pires n. 85-A, por não ter cumprido os editais de 3-2-940, que ordenava a construir muro e passeio no local acima.

Nilo Boinim, rua Clarimundo de Melo junto e depois do número 723, por não ter cumprido os editais de 21-2-940, que ordenava a construir muro e passeio no local acima.

#### Intimações:

Josefina Maria Pinto, rua Assis Carneiro ns. 364, casas I a VIII, 366 e 370, para no dia 6 de maio próximo, às 14,00 — 14,30 e 15,00 horas, assistir a vistoria que será realizada nos locais acima.

Joaquim dos Santos, rua Saui n. 28, para no prazo de 10 dias pagar neste distrito a importância de 242\$0, relativa a emolumentos de obras.

Francisco Gabilan, rua Padre Nóbrega n. 626 — Companhia Predial, representada por Frederico Bokel, rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 952, para no prazo de 30 dias construir em muro e passeio nos locais acima, sob pena de multa de 50\$0 e 100\$0.

#### Editais:

Faz saber que Servantes Z. Mendes, representada pelo doutor curador de Ausentes, não cumpriu a intimação feita por edital de 13-1-940, para construir muro na frente do prédio n. 2.506 da Avenida Suburbana, pelo que na conformidade do artigo 481 do decreto 6.000, de 1-7-937, combinado com o parágrafo 1º do artigo 4º do decreto 385, de 4-2-903, ordena a cumprir a citada intimação feita por edital de 13-1-940, sob pena de nova multa de 500\$0 de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º do decreto 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Faz saber que Servantes, Z. Mendes, representada pelo doutor curador de Ausentes, não cumpriu a intimação feita por edital de 13-1-940 para construir passeio na frente do prédio n. 2.506 da Avenida Suburbana pelo que na conformidade do artigo 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, combinado com o parágrafo 1º do artigo 4º, do decreto 385, de 4-2-903, ordena a cumprir a citada intimação feita por edital de 13-1-940, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º, do decreto 385, de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

Faz saber que Servantes, Z. Mendes, representada pelo doutor curador de Ausentes, não cumpriu a intimação feita por edital de 13-1-940, para construir muro na frente do terreno da Avenida Suburbana junto e depois do n. 2.500 pelo que na conformidade do artigo 477 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, combinado com o parágrafo 1º do artigo 4º do decreto 385, de 4-2-903, ordena a cumprir a citada intimação feita por edital de 13-1-940, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º, do decreto número 385, de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

Faz saber que Servantes, Z. Mendes, representada pelo doutor curador de Ausentes, não cumpriu a intimação feita por edital de 13-1-940, para construir passeio na frente do terreno da Avenida Suburbana junto e depois do n. 2.500, pelo que na conformidade do artigo 490, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, combinado com o parágrafo 1º do artigo 4º do decreto 385, de 4-2-903, ordena a cumprir a citada intimação feita por edital de 13-1-940, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

### 26º DISTRITO — IRAJÁ

#### Autos de flagrantes:

A. Pereira & Valente, rua Plínio de Oliveira n. 2.  
Argos e Rey Ltda, rua dos Romeiros n. 4 (1º andar).

J. F. Martinez & Rodrigues, rua dos Rameiros n. 2. Visto terem em seus estabelecimentos comerciais, hoje dia 25, as respectivas licenças aparelhos de rádio, em pleno funcionamento às 19,30, 19,45 e 20 horas, respectivamente.

## 27º DISTRITO — PAVUNA

## Despachos e exigências:

João Rodrigues, rua Dr. Jovinião n. 267. Aristides Francisco da Cruz, Estrada Monsenhor Felix n. 1256. — Cobrem-se.

## Auto de constatação:

Igídio Figueira Andrade, Estrada Vicente de Carvalho n. 1542. — Autuado por ter construído um telheiro coberto de telhas para guarda de automóvel, visto na via pública, sem licença, multa de 300\$0.

Igídio Figueira Andrade, Estrada Vicente Carvalho n. 1.542.

## Edital:

— Ordenando para no prazo de 30 dias legalizar a construção de telheiro feito sem licença ou a sua demolição caso não seja o mesmo legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0.

## 31º DISTRITO — REALENGO

## Exigências:

Jorge Preségio de Santana, residente à rua Diogo Botelho n. 22. — Satisfaça as exigências constantes do artigo 52 item 7 do decreto 4.618, de 2/1 934.

Pessoa Marques Limitada, avenida 1º de Maio n. 17. — Requeira licença em nome da firma atual.

## Auto de constatação:

João da Rocha Mendes, rua Belarmino n. 234. — Visto estar construindo uma marquize e transformando o prédio residencial para comercial, sem licença, multado em 300\$0.

Judabete Granha (residente à travessa Esmeraldina n. 20, fundos). — Visto estar construindo uma casa com tres cômodos nos fundos de prédio acima citado sem licença, multado em 300\$0.

## 32º DISTRITO — CAMPO GRANDE

## Exigências e despachos:

Joaquim Júlio de Proença, ruas Carilo Granado sem número e Firmino Moreira ns. 8 e 8-A. (Processos ns. 416.861, 416.862 e 416.863). — Apresente os alvarás de obras para o visto.

## Intimações:

Gregório Gomes de Aguiar, rua Aracajú n. 129. — Intimações ns. 93 e 94. — Para no prazo de 20 dias, construir muro e passeio enquanto no terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0, de acordo com os parágrafos 85 e 103, letra "D", do decreto 6.000, de 4 de julho de 1937.

## 35º DISTRITO — ILHAS

## Auto de constatação:

Joana Maria de Oliveira Alves, praia de Olaria n. 83. — Autuada por estar executando obras de reforma sem licença, no prédio de sua propriedade no local acima.

## Edital:

Joana Maria de Oliveira Alves, praia da Olaria n. 83. — Ordenando o embargo imediato da obra de reforma que está fazendo sem licença e sua legalização no prazo de 10 dias sob pena de nova multa de 500\$0.

## Conselho Nacional de Estatística

## Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

Dia 24 de abril de 1940

Transunto da ata da 17ª sessão ordinária da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, realizada em 17 de abril de 1940.

Presidente: Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior — Diretor do Departamento de Geografia e Estatística.

Secretário: Sr. Alberto Tatsch, oficial administrativo classe 75 do Departamento de Geografia e Estatística.

A sessão foi aberta pelo Sr. presidente com a presença dos seguintes membros: Cap. José Maria de Moraes e Barros, Eugênio Pessoa, Sérgio Sales Rosa, Aristelina Pires Ferrão, Rubens Matoso Maia, Elzeir Maranhão do Pilar, Paulo Werneck e Aparício Pinheiro de Andrade.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente do qual constava:

I — Portaria n. 8, designando o oficial administrativo classe 74 Aparício Pinheiro de Andrade para substituir o chefe de Serviço 3 G. E. Alfredo Cardoso, empossado.

II — Ofício n. 76 da Divisão de Propaganda e Estatística, apresentando o Sr. Sérgio Sales Rosa, estatístico classe 81 para substituir D. Maria Paulina Carvalho Barbosa, empossado.

III — Ofício n. 1.608, da Comissão Censitária Nacional, agradecendo a designação do Dr. Armando Madeira, Ciente, arquite-se.

IV — Ofício SGS/545 do I. B. G. E. remetendo o teor da resolução n. 86 e 87. Ciente, arquite-se.

V — Ofício SGS/2.582 do I. B. G. E. remetendo o teor da resolução n. 79, agradeça-se.

VI — Ofício SGS/815, do I. B. G. E., remetendo o teor da resolução n. 88. Ciente, arquite-se.

VII — I. B. G. E. remetendo o quadro executivo — Repartições Centrais. Ciente.

VIII — Ofício SGS/770 do I. B. G. E. — Exposição de motivos sobre a franquia postal-telegráfica. Aos senhores membros.

IX — Ofício SGS/817 do I. B. G. E. remetendo o teor do Decreto-lei 2.408. Ciente. Arquite-se.

X — Telegrama comunicando a reorganização da Sociedade Brasileira de Estatística. Agradeça-se.

XI. Ofício n. 31 da Junta Executiva Regional do Estado do Rio Grande do Sul comunicando a posse do presidente. Agradeça-se.

Terminada a leitura do expediente, foi comunicado aos senhores membros o recebimento de várias publicações.

Na hora destinada a interesses gerais foram apresentadas e aprovadas as seguintes resoluções:

N. 29 — Aprova as despesas feitas com auxílio do I. B. G. E. relativo ao exercício de 1939.

N. 30 — Autoriza o diretor do Departamento de Geografia e Estatística a receber o auxílio do I. B. G. E. relativo a 1940.

N. 31 — Estabelece a aplicação a ser dada ao auxílio concedido ao Departamento de Geografia e Estatística, constante da resolução n. 87 de 1 de março de 1940.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento dos senhores membros e marcando a nova sessão para às 14 e 2 horas do dia 3 de maio de 1940.

— Daniel Cesar da Costa, encarregado da secretaria. Publique-se.

— Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, presidente.

## Secretaria Geral de Administração

## Serviço de Expediente

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Luiz Bazo (1.176). — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Controle Financeiro

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Fabília de Melo Faria (972). — Junte título evidentemente apostilado.

Sebastião da Silva 2º (1.173). — Compareça para assinar a petição.

Cheques emitidos por este Serviço e que poderão ser procurados no Serviço de Ligação:

Matrículas ns.: 1.151 — 2.172 — 2.580 — 2.401 — 1.561 — 9.426 — 9.661 — 9.7706 — 11.151 — 11.364 — 13.504 — 15.921 — 17.298 — 18.161 — 21.461 — 21.501 — 21.611 — 22.826 — 23.361 — 27.924 — 29.081 — 32.153 — 32.651 — 32.671 — 32.726 — 32.792 — 32.956 e 33.021

Compareçam a este Serviço, os seguintes funcionários:

Pelegrino Mulé mat. 1.313, Agenor Vicente Corroia mat. 3.793, Vicente Vieira mat. 7.991, Sílvia Campos Cabral mat. 8.657, Lídia dos Santos mat. 9.266, Rute Carneiro mat. 8.715, Elisa Rivera Monteiro mat. 1.893, Adalgiza Tavares Carmo mat. 10.953, Pedro Benício de Sá mat. 14.671, Heloisa Hasselman Schmidt mat. 14.796, Maria Luiza G. Dias da Silva mat. 18.141, Célia Lobo Viana de Pinho mat. 18.064, Silvío Braga e Costa mat. 19.274, Damisa Cordeiro da Graça mat. 19.926. — Junte os cheques de novembro e dezembro.

Romualdo Gomes de Moraes mat. 22.685, Ernesto José Caldeira mat. 23.724, Maria Soares Pereira Ferreira mat. 24.458, Maria do Carmo Vidigal de São Payo mat. 24.531, Alba Silva Moral mat. 32.457, Marieta Rangel Semzi mat. 40.105, Apílio Lopes Rodrigues mat. 41.582.

## Serviço de Inspeção Médica

Abel Correia (3.739), Alvaro da Silva Gomes (3.630), Americo de Oliveira Damasceno (3.649), Aristeu Fraga de Oliveira (3.753), Armando João dos Reis (3.776), Alípio Cavalcanti (3.622), Antônio Cabral 1º (3.623), Antônio Fernandes Arêas (3.625), Alonzo Guimarães (3.718), Antônio Ribeiro de Paiva (3.666), Antônio de Souza Ferreira (3.920), Antônio Viana de Lima (2.101), Antônio da Silva Cardoso (2.046), Antônio Alves 3º (1.011), Antônio Lopes (1.191), Antônio Domingos (2.055), America Ferreira C. da Cunha (2.048), Andreza Gomes Barbosa (2.492), Abílio Rodrigues Correia (2.575), Amélia Amorim de Almeida (3.898), Arménio de Oliveira Lourenço (3.450), Benedito Francisco de Souza (3.917), Cicero de Souza Cou-

tinho (3.730), Cândida Pacheco Piragibe (3.731), Carlos Rodrigues Fontes (3.762), Cornélio Jacinto da Silva (3.805), Durval Maia (3.732), Djalma da Costa Alcantara (3.641), Elpídio Faleiro (3.900), Edmundo Pinto da Silva (3.861), Francisco Pereira Gomes (1.324), Gastão dos Santos (2.240), Genério José Brito (3.758), Herondino Teixeira Lopes (4.046), Ildebrando da Silva Freitas (1.811), João Batista de Moraes (3.648), João de Souza e Silva (3.628), João Arruda Nunes de Oliveira (3.923) oão Tavares Júnior (683), João Francisco Vieira (144), João Fausto da Silva (1.112), Jaci Cecílio de Almeida (143), José Queiroga (3.174), Júlio Barbosa (1.371), Julieta Moreira da Fonseca (3.187), oJaquim Gomes 2º (2.570), Léa Mass Sarmiento (065), Manuel Maria de Almeida (579), Modesto Nepomuceno da Silva (1.370), Manuel da Silva Moraes (2.027), Maria Jesus Pereira (1.814), Mariana de Almeida Lisboa (817) José Melo Canoeiro (3.166), Norberto Gouveia (2.013), Paula Costa Ferreira (2.033), Pedro Cândido Carlos Garcia (274) e Violeta Lage Coelho (3.158). — Submetam-se à inspeção de saúde.

## Aviso:

Compareçam ao Serviço de Ligação no Palácio da Prefeitura, segunda-feira, 29 do corrente mês, das 11 às 15 horas, os extranumerários admitidos para Diversos Hospitais da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, abaixo mencionados, afim de receberem as guias de provimento para processamento das respectivas admissões, ficando os mesmos dispensados dos documentos que já apresentaram ao serviços daquela Secretaria Geral:

Gregório Fortes da Silva, Maria de Lourdes T. Pinto, Gení Naja, Odilon de Carvalho, Murillo de Souza Santos, Deodoro Fonseca de Carvalho, Goyandira Fabiano Alves, Maria Alice Sarthou, Léa de Castro Araujo Bounier, Luiza Swinerd, Amazillo de Souza, Flumen Fernandes de Castro, Maria Augusta Bicalho, Rosalina da Luz Ferreira, Eustachio de Oliveira Wanderley, Julieta dos Santos, Josabeth dos Santos, Palmira Silva, Aladia de Souza Braga, Francisco Rosa Júnior, Honorina Pires, Zilia Ribeiro Costa, Marta Pereira Barbosa, Lais Albuquerque Azevedo, Ana Elísia de Faria, Euclides Passos Lima, Gerda Friedenreich, Jení Rigler, Emília Marques Aostinho Filomena Cantelmo, Osvaldo Castelo Branco, Dolores Tavares de Oliveira, Alzira Tavares Dias, Rosa Ferreira de Carvalho, Jaime Monteiro Duarte, Olga Aguiar Lessa, Aydil Guimarães Fragoso, Helena Pereira Lima, Adelina Carvalho Gusmão, Carivaldo Mota, Mercedes Carvalho, Annette Magalhães, Maria dos Santos, Maria Cristina de Souza, Maria de Lourdes Guimarães Lima, Geraldo Rodrigues de Paula, Maria Albina Braga, Leonor Alves Braga, Hermínio de Souza, Vitalina da Silva Costa.

## Secretaria Geral de Finanças

Expediente do dia 26 de abril de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 14, de hoje, foi designado o desenista classe 56 — matrícula 4.756 — Mário Marcelino Pinto — para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.588 — Ermelinda da Purificação Pinto. — Restitua-se, em termos, a quantia de 93\$000.

N. 3.530 — Antônio Lima Terceira. — O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L.; autorizo em termos, a interdição.

## Departamento de Rendas Diversas

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 2.171 — Rua Apiaí n. 28. — Cobre-se sobre 16:500\$0.  
 N. 2.370 — Rua Padre Manso n. 179. — Cobre-se sobre réis 40:000\$0.  
 N. 2.430 — Rua Analia Franco (terreno) lote n. 32. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 2.484 — Travessa Tambaú (terreno). — Cobre-se sobre 2:800\$0.  
 N. 2.710 — Travessa Comari (terreno); lote n. 41. — Cobre-se sobre 2:450\$0.  
 N. 2.728 — Rua Pereira Nobrega n. 15. — Cobre-se sobre 15:00\$0.  
 N. 2.758 — Rua Gupurá (terreno) lote n. 16. — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 2.818 — Rua Saint Romain (terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.  
 N. 2.878 — Rua Barão de São Borja n. 68. — Cobre-se sobre 38:000\$0.  
 N. 2.912 — Rua Dona Albina (terreno) lote n. 340. — Cobre-se sobre 500\$0.

- N. 2.960 — Avenida Camões (terreno) 3:000\$000. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
 N. 2.984 — Rua Emilia Guimarães n. 29. — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 2.998 — Estrada da Queimada n. 177, antigo 127. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.017 — Rua Pirangi (terreno) lote n. 20. — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 3.095 — Rua Nerval de Gouveia n. 273. — Cobre-se sobre 180:000\$0.  
 N. 3.130 — Rua Estrada do Camboatá (terreno) lote n. 17. — Cobre-se sobre 2:750\$0.  
 N. 3.148 — Rua Maria José n. 38 (travessa). — Cobre-se sobre 6:000\$0.  
 N. 3.153 — Rua Içá n. 14. — Cobre-se sobre 11:000\$0.  
 N. 3.154 — Rua Tremembé (terreno) lote n. 166. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 3.156 — Rua Domingos dos Santos (terreno) lote n. 47. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.170 — Rua Divinopolos n. 167. — Cobre-se sobre réis 6:000\$0.  
 N. 3.174 — Rua Fernandes Liman. 79. — Cobre-se sobre 6:000\$0.  
 N. 3.174 — Rua Fernandes Lima n. 79. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
 N. 3.180 — Avenida Camões (terreno) lote n. 111. — Cobre-se sobre 17:300\$0.  
 N. 3.182 — Travessa Dias Pereira n. 9. — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 3.190 — Caminho do Apicú (terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.204 — Rua João Rodrigues n. 8. — Cobre-se sobre réis 30:000\$0.  
 N. 3.210 — Estrada do Realengo (terreno). — Cobre-se sobre 4:900\$0.  
 N. 3.215 — Rua Odilonde Araujo (terreno). — Cobre-se sobre 1:500\$0.  
 N. 3.232 — Rua Santa Alexandrina (terreno) lote n. 7. — Cobre-se sobre 40:000\$0.  
 N. 3.233 — Rua Senador Alencar n. 88. — Cobre-se sobre réis 39:000\$0.  
 N. 3.242 — Rua Miguel Lemos (terreno). — Cobre-se sobre 41:000\$0.  
 N. 3.273 — Rua Canindé (terreno) lote n. 35. — Cobre-se sobre 9:000\$0.  
 N. 3.518 — Rua Caminho da Praia de Inbauma (terreno) lote n. 8. — Cobre-se sobre 7:000\$0.

Exigências:

- N. 2.831 — Sétimo Ofício — Adquirente: Manuel de Carvalho Freitas. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.  
 N. 3.141 — 21º Ofício, adquirente: Abilio Lopes Niteiro. — Independente da caderneta junta, deve o interessado anexar documento, que prove o valor da venda do prédio.  
 N. 3.161 — 11º Ofício — Adquirente: Gloria Lima Marques. — Compareça o interessado afim de prestar esclarecimentos.  
 N. 3.187 — 24º Ofício — Adquirente. — Junte documento habilit que comprove o valor da transação.  
 N. 3.022 — 9º Ofício — Adquirente, Antônio Basílio de Lima. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.  
 N. 3.074 — 20º Ofício — Adquirente, Antônio Cordon. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.  
 N. 3.283 — 16º Ofício — Adquirente, Ernesto Ferreira Ailhas. — Junte documento habilit que prove o valor da transação.

## PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 26 de abril de 1940

- N. 3.327 — Francisco Larietia, rua Pareto n. 33;  
 N. 2.609 — Antônio Cardoso da Silveira, Avenida Suburbana n. 2.598;  
 N. 3.248 — Eurico de Sousa Leão, frente para a rua Peri lote n. 107.  
 N. 3.264 — Giordano Vincenzo, Giordano Giovanni Batista, Giordano Giuseppe, rua Cabuçu n. 118;  
 N. 3.401 — Firma Dias do Amaral Carvalho, rua André de Azevedo n. 142;  
 N. 3.329 — Artur Eugenio Magarinas Torres Filho, rua Doze de Maio n. 214 e rua Alberto de Campos sem número junto e depois do n. 90;  
 N. 3.408 — Virginia Torreggiani Pinto, rua do Resende n. 77, Avenida Vieira Souto n. 712 e rua Teodoro da Silva n. 456.  
 N. 3.422 — Maru Andresen Bregaro, rua Barão de Mesquita ns. 209, 211, 224, 233 e 235.  
 N. 3.383 — Raul Fernandes de Moraes, rua Carmo Neto n. 241;  
 N. 3.392 — Noemia Maria de Siqueira, rua Virginia Vidal n. 323-325;  
 N. 3.373 — Manuel Martins, rua Hipólito da Costa n. 30;  
 N. 3.97 — Rosa Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 61.  
 N. 3.402 — Raul Marques Perdigão, rua Parecis n. 13 e tresse fundos.  
 Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 3.394 — Simão Elias. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.

N. 3.318 — Alvaro Guimarães de Oliveira. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 3.387 — Dr. Décio Martins Coimbra. — Prove quitação predial de 1937.

N. 3.396 — Issa Antônio Curi. — Prove quitação territorial de 1938 pela emissão 810.037.

N. 3.376 — Iliá Zebulum. — Prove quitação predial de 6 meses de 1939.

N. 3.370 — Abel Henriques de Almeida. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 3.260 — Segundo Rodrigues. — Prove quitação predial de 6 duodecimos de 1939.

N. 3.403 — Humberto Montanari. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939 pela emissão 845.044.

N. 3.386 — Mesbla S. A. — Prove quitação predial de 1939 pela emissão 3228.528.

N. 3.366 — Gratulina Rodrigues da Silva. — Prove quitação predial do 2º semestre de 1937.

N. 10.401 — Euridice dpa Cunha Cidade e 3.364 — Inst. Bras. de Micrabiologia S. A. — Juntem talão da quitação de 1937 e 1938.

N. 3.377 — Manuel Moreira da Silva. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.

N. 3.365 — Arlindo da Silva. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 3.371 — Antônio Stacati. — Prove quitação predial de 6 meses de 1937.

N. 3.393 — JoJosé Luiz Ferreira Sampaio. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

Avisos:

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Max Modtko Frajblat, rua General Canabarro n. 337.

Marcos Pirim, rua Americo Rocha n. 77.

Otilia da Silva Cabral, rua Retiro dos Artistas junto e depois do n. 34.

Ermo de Jesus, rua Estacio de Sá n. 17 c|3. Natalia Reis Veiga Huber, rua Anita Garibaldi n. 44.

Sindicato União dos Trabalhadores Metalurgicos, rua Lavradio n. 181.

Armando Machado da Costa Rodrigues, rua Julio do Carmo n. 50.

Euclydes Lopes, rua Sousa Caldas lote n. 61.

José Lopes de Castro, rua Paiva n. 51.

Bento Manuel Rodrigues, rua Apia n. lote 157. — Transfira-se. Sancha Teixeira de Matos, avenida Copacabana n. 1.199. — Retifique-se o valor para 15:000\$, em 1940, com propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

Felipe José de Oliveira, rua Eulina Ribeiro s/n antes do n. 29. — Inscreva-se o terreno de acordo com o boletim de valor anexo.

Empreza de Terrenos e Edificações. Rua Cotinguiba lot 8 quadra 15. — Inscreva-se o terreno de conformidade com o Boletim anexo.

Estanislau Pedro de Assunção, rua Itmaarati. — Transfiram-se os imóveis correspondentes as inscrições 854.258 (terreno à rua Hamarati) e 209.548 (prédio a rua Sidônio Pais n. 43).

Storari Augusto, rua Afonso de Albuquerque, ant. rua A. — Transfira-se.

Eugenio Gracie, rua Clapp n. 1. — Transfira-se.

Mitza Arquiespiscopal do Rio de Janeiro, rua do Acre ns. 116-118. — Retifique-se para 25:200\$, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

Marina de Araujo Rego Barreto e outros, Rua General Padilha n. 30. — Transfira-se, de acôrdo com as informações.

Joaquim Teixeira da Silva, Estrada do Porto Velho n. 153. — Transfiram-se, cancelando-se a inscrição territorial.

Clarence Dias, rua Fernandes Pnheiro n. 41. — Transfira-se.

Antônio Martins, avenida Suburbana esquina da ru Estevão Silva e Silva Mourão. — Indeferido, de acordo com as informações do Serviço de Controle Técnico.

Antônio de Macedo Junior, Estrada Velha da Pavuna n. 339. — Expeça-se a certidão.

Oduvaldo Nascimento Mata, rua Alfredo Pinto junto e antes do n. 42. — Junte-se o título de propriedade.

Abel da Costa Vale, rua Flack, entre os ns. 69-73. — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.

Aurora Guimarães, rua Capitão Couto Menezes, antes do n. 110. — Inscreva-se para pagamento do imposto territorial a partir de 1937 com os valores do B. V.

### SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Casemiro Meireles, rua Saint Hilaire n. 119 e outro. — Prove a quitação do prédio da rua Saint Hilaire n. 119, em 1938.

Helena Veiga Villeroy, rua Bulhões de Carvalho n. 96 e outra. — Pague duas averbações.

Antônio Eróis Cruz, avenida Paulo e Sousa n. 160. — Apresente ficha de inscrição.

Manuel Paranhos Filho, travessa Dois Irmãos sem número. — Apresente ficha de alteração do endereço do novo proprietário.

Onófina de Sousa, rua General Clarindo n. 520. — Compareça para esclarecimentos.

Mário de Antônio Portela, rua Lins de Vasconcelos n. 225, casa VI. — Apresente ficha de inscrição para cada prédio da avenida e prove a renda do mês de dezembro de 1939, relativa a casa VI.

Nair Maia, rua Luiz Beltrão lote n. 544 e outros. — Junte a certidão de imposto territorial referente ao exercício de 1937.

Asdrubal Garcia, rua Hurbides Esteves n. 95. — Prove quitação territorial referente a quatro meses de 1939.

Alvaro Marques dos Santos, rua Silva Mourão lote n. 92. — Pague o imposto territorial referente a nove meses de 1939.

### SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 26 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Diana Bastos Melo, estrada do Bananal. — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 57 — Rua Conde de Leopoldina n. 492.

N. 74 — Rua Santa Odília n. 36-A.

N. 113 — Rua Marechal Hermes n. 33.

N. 118 — Rua D. Albina número do lote n. 335.

N. 119 — Rua Barão de Cotegipe n. 39.

N. 143 — Rua Trinta e Sete, lote n. 34.

N. 153 — Rua Nova São.

N. 164 — Rua Canavieiras lote n. 51.

N. 167 — Rua Particular com entrada pelo n. 89 da rua Alvaro Ramos.

N. 175 — Rua Marabá n. 41.

N. 189 — Rua Dezesseis.

N. 257 — Estrada do Guari n. 238.

N. 264 — Rua Sarapui junto e depois do n. 17.

N. 279 — Rua Santa Heloisa lote ns 43 e 44.

N. 304 — Rua Jogo da Bola junto e depois do n. 74.

N. 309 — Rua Teixeira da Costa n. 99.

N. 310 — Rua Cantilda Maciel n. 12.

N. 319 — Rua Nicaragua.

N. 323 — Rua Barbosa da Silva n. 117.

N. 329 — Rua Couto de Magalhães.

N. 337 — Rua Aiera lote n. 96.

N. 340 — Rua Ana Quintão n. 19.

N. 5 — Avenida Vitor Konder lote n. 43.

N. 20 — Estrada do Isidoro lote n. 626.

N. 45 — Rua Atila da Silveira lote n. 23.

N. 63 — Avenida Copacabana n. 756.

N. 105 — Rua Amália lote n. 5.

N. 132 — Rua Sousa Lima n. 112.

N. 147 — Rua Gurupí n. 81.

N. 154 — Rua Santa Alexandrina lote n. 4.

N. 168 — Rua Salvador Pires n. 32 casa XX.

N. 237 — Ladeira do Meireles n. 15.

N. 387 — Rua Dois (projetada), lote n. 44.

N. 392 — Rua Domingos Cabral lote n. 37-A.

N. 393 — Rua Mamoré lote n. 113.

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo de Sousa Fernandes, travessa José Bonifácio sem número — Processo n. 5.879 de 1940. — Cumpra, primeiramente, a exigência de 2 de março de 1940.

João Ribeiro da Costa, rua Paquequer sem número — Processo n. 2.147-940. — Entregue-se, mediante recibo, conservando-se em exigência o presente processo.

José Rodrigues Machado, rua Almirante Saddock de Sá n. 43 — Processo n. 5.321-940. — Satisfaza a exigência de 11 de dezembro de 1939.

Carlinda Vieira Fernandes, avenida 28 de Setembro n. 239, casa V e outro — Processo n. 14.128-940. — Cumpra, preliminarmente, o despacho de 4 de fevereiro de 1939.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da C. do Brasil, rua Maria José — Processo n. 14.004-940. — Satisfaza, preliminarmente, a exigência de 10 de janeiro de 1940.

### SECÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Anchises de Magalhães, estrada Intendente Magalhães junto e depois do n. 46. — Requeira a transferência do imóvel.

Horácio Alves de Oliveira, rua Pojuca lote n. 20. — Queira retirar as guias de pagamento.

Manuel Leocadio da Silva, rua Dr. Jovinião. — Pague o imposto de 1939, referente a emissão n. 830.786.

Euclides Heráclito de Sousa Fonseca e outra, rua Carvalho Alvim n. 267. — Prove quitação de 1938 referente a emissão do terreno. Aldo Magrassi, praça Ubajara n. 14. — Pague o imposto de 1939 referente a emissão n. 829.401.

José Medeiros Pacheco, rua Borda do Mato lote n. 38. — Pague o imposto de 1938 referente a emissão n. 852.463.

Paulo Mas, rua Teixeira de Carvalho n. 86. — Pague o imposto correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 referente a emissão n. 451.965.

Vasco Marques Nunes, rua Francisco Otaviano. — Pague o imposto correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 referente a emissão n. 800.570.

Arturo Soto Aljan, rua Manuel Carneiro lote ns. 28 e 29. — Queira retirar a guia de pagamento no Serviço de Correspondência.

Armando Alves do Príncipe e Silva, estrada da Gávia n. 438 antigo 370. — Pague o imposto referente a emissão n. 808.498.

Francisco Vieira Goulart, rua X lote n. 46; José Lucas de Almeida, rua Bulhões Marcial lote n. 173; Armando Berford Guimarães, estrada da Cambota lote n. 17; Artur Alves Correia de Araújo, rua Odilon de Araújo junto e depois do n. 53;

Francisco Rodrigues da Mota, rua Pirangy; Francisco Rodrigues da Mota, rua Pirangy;

Imobiliária Higionópolis S. A., rua Pacheco Jordão lote n. 544; Empresas de Terras S. Paulo e R. Lts., rua 5 lote n. 8 quadra número 48;

José Lucas de Almeida, rua Bulhões Marcial lote n. 174; Maria Freire Vasconcelos, rua Baicuru;

Companhia Proprietária Brasileira, rua Tambaú lote n. 51; Acácio Ferreira de Macedo, rua Sobragi onde existe o prédio número 77.

— Juntem o título de propriedade.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.881 — Elie Dwen. — Declaro caduco o alvará n. 49.157, visto estar esgotado o prazo concedido pelo despacho de 15 de julho de 1939, sem que houvesse sido satisfeita a exigência de 22 de março de 1939.

N. 4.347 — Enéas Lintz. — Preencha o requerimento de alvará que será codificado pelo Código 20.000.

N. 5.837 — M. Kock. — Declaro caduco o alvará n. 51.838, visto estar esgotado o prazo concedido por despacho de 31 de agosto de 1939, sem que houvesse sido satisfeita a exigência de 22 de junho de 1939.

N. 3.285 — Ezio Luiz Fernandes.

N. 11.865 — Química Bayer Ltda.

N. 2.702 — Beloch & Glazman.

N. 3.345 — Mário Regal.

N. 3.321 — Albino Campos.

N. 2.978 — Moysés Mussafir & Comp.

— Deferido.

## SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 25 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.693 — Manuel Joaquim Teixeira. — Junte documento de aquisição.

N. 4.692 — Silvino Ribeiro da Costa. — Junte certificado de registro do Departamento de Educação.

N. 3.445 — Almiro Mendel. — Pague o débito.

N. 3.774 — A. P. de Sousa, Segundo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.650 — Manuel Alves Botequim. — Junte declaração de firma.

N. 4.637 — Glycério Cruz.

N. 4.644 — Química Farmacêutica Paulista Ltda.

N. 4.653 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada.

— Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 4.660 — J. P. Alves. — Juntem prova de registro de firma e documento de aquisição.

N. 4.670 — Davi Kuper.

N. 4.676 — Juan Moreno.

— Juntem prova de registro de firma e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 4.468 — Laurinda Pereira Pinto.

N. 4.474 — L. Nogueira de Almeida.

— Preliminarmente junte prova de registro de firma, dentro de 10 dias.

N. 3.207 — Café Leitaria Estrela Limitada. — Preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 4.439 — A. Jorge Abdalla.

N. 4.551 — G. Waldeck Pinto.

— Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição dentro de 10 dias.

N. 2.769 — Antônio da Mota.

N. 4.608 — Costa & Hallage.

N. 4.655 — Osvaldo Augusto do Amaral.

N. 4.661 — J. Pinho & Ribeiro.

N. 4.680 — Guilherme Sousa Oliveira.

N. 4.684 — Amadeu Antunes.

— Juntem prova de registro de firma.

## SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 25 de abril de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.495 — Habraham Nuchim Haber.

N. 4.531 — Said Daniel.

N. 4.500 — João Pires Alves do Carmo.

N. 3.834 — Sanatório Médico Cirúrgico.

N. 4.189 — Rubens de Almada Horta Porto.

— Paguem o débito.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Ruiz. — Passe-se a certidão, conforme exigência do artigo 860, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 23 de abril de 1940

(\*) ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para a Chefia do 1º Distrito de Arrecadação, com sede no Palácio da Prefeitura — Neuza Rêgo Pinto.

Para a Chefia do 2º Distrito de Arrecadação, com sede provisória na rua Visconde de Inhaúma n. 81 — Alberto Santos.

Para a Chefia do 3º Distrito de Arrecadação, com sede provisória na rua do Passeio n. 46 — Tupi Silveira de Melo.

Para a Chefia do 4º Distrito de Arrecadação, com sede provisória na rua 13 de Maio n. 64-C — Jerônimo Luiz da Costa Couto.

Para a Chefia do 5º Distrito de Arrecadação com sede provisória no Palácio da Prefeitura — Raul de Barros.

Para a Chefia do 10º Distrito de Arrecadação, com sede na rua Carvalho de Sousa n. 264 — Alvaro Xavier.

## Caixa Reguladora de Empréstimos

Comparecimentos:

José Alexandre Nascimento, Cândido Augusto Borges Menezes, Jorge de Oliveira e Francisco Inácio Lima. (Apresentem título de nomeação).

Vicente Alonso, Antônio Ferreira de Freitas, João Likam Sam, Claudionor José Ferreira, Zoroastro de Lima e Anízio Machado. (Apresentem último cheque).

Valdemar Vieira de Aguiar. — Submeta-se a nova inspeção de saúde pela A. M. G. E. M.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De dia 25 de abril de 1940

Processos:

N. 67-F-40 — Laura Cortes de Castro; n. 111-C-40 — Júlia Pinto Baldomero e seu marido; n. 191-P-40 — Lourenço Ferreira Vale. — Deferido.

N. 232-S-40 — Companhia Carioca Industrial; n. 127-B-40 — Antônio Joaquim Vieira; n. 186-P-40 — Antônio Ribeiro de Sousa; n. 222-S-40 — Apartamentos Braga Ltda.; n. 173-Antº-39 — Antônio Marques Azevedo. — Levante-se a perempção.

N. 46-F-35 — Fernando Guimarães Ramos; n. 26-L-40 — Antônia Manarino; n. 36-T-40 — Bruna Andreoni Rolin; n. 26-T-40 — Maria Garcia Morano; n. 39-I-39 — Isabel Nunes Lima Detsi; n. 34-R-40 — Antônio Ferreira Duarte; n. 155-R-39 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra; número 100-L-37 — Valdemar José Dias. — Passe-se a carta.

N. 420-M-39 — Maria Ferreira de Melo. — Satisfaca a exigência na forma do ofício do Cartório do 5º Ofício.

N. 109-B-40 — Lídia Chaves Faria de Brito. — Apostile-se a carta.

N. 47-V-40 — Alcina Scotti Laranjeira. — Deferido, na forma do despacho do Sr. secretário geral de Finanças, no ofício n. 153, desta Departamento.

N. 106-Antº-37 — Joaquim Soares de Oliveira. — Passe-se a carta de acordo com a informação.

N. 3-M-40 — Luiz de Andrade Ramos. — Passe-se a carta de acordo com a informação da 1ª Secção.

(\*) Reproduzido por ter sido com incorreções.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO

## Processos:

N. 62-T-40 — Dorina Vergara; n. 158-P-40 — Bernardino Paulino de Matos; n. 44-V-40 — Francisco Simões de Araújo; número 93-G-40 — Henri Gubler; n. 60-D-40 — Antônio Pereira; número 163-A-40 — Júlio da Silva; n. 164-A-40 — Alberto Manuel Carneiro Aures; n. 91-B-40 — Francisco Domingues da Costa; n. 161-C-40 — Edmundo José Vieira. — Compareçam para firmar o laudo de avaliação; outrossim, juntem título de propriedade com o respectivo registro.

N. 26-S-40 — Albertina Berla Lafayette Stockler. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 26 de abril de 1940

BOLETIM N. 92

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Dispensa e designação:

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação Primária e designada para o Departamento de Difusão Cultural, a professora de curso primário — Judite Andrade Correia.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Elisa Castex e Eulália Santos Tavares. — Deferido.  
Ica Petra de Avelar Fernandes, Maria da Glória Camarinha Martins, Maria Aracelis da Silva, Aurora Aquino Alves de Alvarenga, Emília do Espírito Santo, Alice Afra de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

José Cardoso Filho. — Indeferido.  
Estelita Fernandes França e Maria Passos. — Deferido, nos termos das informações.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 26 de abril de 1940

BOLETIM N. 86

ACTOS DO DIRETOR

## Designações:

## Das professoras primárias:

- Para a Escola 7-1:  
Lucília Monteiro Tavares.
- Para a Escola 7-2:  
Alfredina de Sousa Labo, Amélia Latorraca Lugibuhl, Eunice Pourchet, Zeni Barbosa de Paiva.
- Para a Escola 7-3:  
Amélia Pereira, Aurea Emilio Rosa, Maria Porciúncula de Mesquita, Tereza Delamonica Pereira de Castro e Iara Navarro.
- Para a Escola 7-4:  
Edite de Azevedo Henning, Elvira Tereza da Conceição Velho.
- Para a Escola 7-5:  
Emília Ferreira Sofia do Nascimento.
- Para a Escola 7-7:  
Helena Silva Oliveira.
- Para a Escola 7-8:  
Heloisa de Camargo Osório.
- Para a Escola 7-11:  
Lais Serrão Azevedo.
- Para a Escola 7-16:  
Marina Loureiro e Leonor Heggendorff.
- Para a Escola 7-17:  
Marta Matthiensen Queiroz.
- Para a Escola 8-11:  
Cecília Maciano da Silva.
- Para a Escola 9-1:  
Mercedes Elisa Chaves.
- Para a Escola 9-2:  
Dulce Cordeiro e Ecila Castelo Branco da Cruz.
- Para a Escola 9-6:  
Odete Silva Côrtes, Edgardina Viana Moreira, Moab Benjamin Viveiros Morgado, Ondina Meireles de Carvalho, Rute Pereira, e Sílvia Saldanha da Gama Torres.
- Da professora primária — Laurinda Augusta Tavares — para a Escola 2-14 "Santa Catarina".
- Da estagiária — Margarida Maria de Oliveira Belo — para reger turma na Escola 2-2 "Deodoro", no impedimento da professora licenciada pelo art. 171 Nadir Peravon Cravo.
- Da estagiária — Arturina Pires Lopes — para reger turma na Escola 2-3 "Rodrigues Alves", no impedimento da professora primária licenciada pelo art. 171 — Deolinda Osório Câmara.

## Transferências:

- Para a 4ª Circunscrição de Educação Elemental:  
Da estagiária — Celina Carneiro Leão — da Escola 11-12 "Júlio Moreira", de acordo com o artigo 7º do decreto 1.785, de 18 de maio de 1934.

## — Para a Escola 1-4:

- Da professora primária, com função extra-classe — Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho — da Escola 1-8.
- Para a Escola 1-10:  
Da professora primária, com função extra-classe — Maria Estela Raugel de Freitas — da Escola 1-9.
- Da estagiária — Magnólia de Almeida Rodrigues — da Escola 13-2.
- Da professora primária — Maria de Lourdes Alves de Sousa — da Escola 1-1.
- Para a Escola 1-11:  
Da professora primária, com função extra-classe — Lídia Miranda — da Escola 1-12.
- Para a Escola 1-12:  
Das professoras primárias — Edla Gonçalves Castelo Branco e Giselda Zavataro de Melo — respectivamente das escolas 1-9 e 1-4.
- Para a Escola 1-13:  
Da estagiária — Nair de Jesus — da Escola 2-3, para reger turma no impedimento da professora licenciada pelo art. 171, Julieta de Barros.

## — Para a escola 2-1:

- Das professoras primárias — Maria Helena Campos dos Santos — da Escola 8-10 e Aina Martins de Araújo Cunha — da Escola 10-1.
- Da estagiária — Côres Pereira dos Santos — da Escola 2-14.
- Para a Escola 2-9:  
Da estagiária — Maria Helena Neto Souto — da Escola 2-4.
- Para a Escola 2-12:  
Das estagiárias — Mariana Bacos Brasil de Lima — da Escola 2-4 — Maria Eugenia Mac-Guines Xavier — da Escola 2-3.
- Para a Escola 2-13:  
Da professora primária — Aurora do Amaral Secc — da Escola 213:
- Para a Escola 2-15:  
Da professora primária — Violeta Guimarães Arosa — da Escola 1-13.

Da estagiária — Lucí dos Santos Carvalho — da Escola 4-13.  
O Sr. secretário geral de Educação e Cultura aprovou a seguinte proposta do Sr. diretor do Departamento de Educação Primária:

"Seja extinto o "Serviço de Desenho e Trabalhos Manuais" nos colégios e escolas públicas de educação primária, tendo em vista o seguinte: a) o ensino da técnica do desenho e das artes aplicadas requer, do professor, uma preparação especializada; essa preparação não foi realizada por todos os membros do magistério, em virtude das reformas efetuadas no currículo da escola de formação do professorado primário do Distrito Federal; b) o pessoal especializado de que dispõe o Departamento é, no momento, insuficiente, em número, para que todas as escolas possam receber a orientação uniforme desse grupo especializado; desse fato advem o inconveniente de não ser beneficiada com o ensino a maioria das crianças que frequentam as escolas públicas elementares do Distrito Federal; c) o orçamento vigente não faz dotação de verba para a instalação de pequenas oficinas nem para o provimento do material a ser trabalhado; d) os trabalhos de agulha e o desenho geométrico poderão ser lecionados pelas professoras nas suas respectivas turmas, pois, além de não exigirem preparo especializado, foram e são matérias do curso normal de formação de professores primários.

Distrito Federal, 26 de abril de 1940. — Jonas Correia, diretor.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 26 de abril de 1940

BOLETIM N. 7

ACTOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

- Da professora de curso secundário Amália Abramant Pinkusfeld — para ter exercício no I. T. Orsina da Fonseca.
- Da escriturária, interina, classe 31 — Lucí Marques da Fonseca e Silva — para ter exercício no gabinete do diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional.
- Da auxiliar de expediente, contratada — Regina Soares Pinto — para ter exercício no gabinete do diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional.

## Transferência:

Da professora de curso secundário — Francisca Rodrigues Pessoa de Andrade Fraenkel — do E. T. Ferreira Viana para o I. T. Orsina da Fonseca.

## Departamento de Educação Nacionalista

## Serviço de Educação Musical e Artística

3 E. N.

## Exigências:

- Gremilda Amado Machado. — De acordo.
- Judite Aquino de Albuquerque, Maria Pogi de Figueiredo e Maria Augusta Lopes da Silva. — Justifiquem-se as faltas.
- Aurea Fernandes e Hilda Lima de Oliveira. — Compareçam com urgência ao S. E. M. A. para assunto de vossq interesse.

**Departamento de História e Documentação****Serviço do Arquivo Geral**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jaime Soares de Sousa e João Eldemar Walker. — Certifique-se, nos termos da informação.

Exigência a satisfazer:

Reginaldo Caetano Bouças. — Esclareça como e onde trabalhou no período que menciona.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquina Malheiro Machado, Jadir da Silva Barbosa, Elza Sobral Teixeira Braga, Juraci Simões, Demétrio Coczi, André Nairniak (irmão), Albertina Fontes Rezende, Arnaldo de Sousa Queiroz, Ermelindo Borsatto, Anaudin Freitas, Arlindo Daniel dos Santos, Congetta Balbi. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Joaquim Bessa Sobrinho, Maria do Carmo Alves de Sousa, Zilda Batista Scabra, Ana de Moraes Orlando, Carlinda Moreira Guimarães, Irene Tranjan, Luiz Amado Machado, Aurea Furtado Gama, Maria de Lourdes Bottentuit Lima, Nilce Guimarães Rocha, Josélia Trindade Barros de Castro, Aderson Gomes de Almeida, Ladislau Zawadzki, Beatriz Célia Correia de Melo, Alberto Pinto da Mota Lima, Durval José Vieira, Edno Padilha Gonçalves, Edite Borges de Carvalho, Isidoro de Sousa Lima, Léa Soares Ferreira de Carvalho, Hernani Basileu Machado, Selda Maria da Conceição Mandacarú (irmã Maria Cristina). — Submetam-se à inspeção de saúde.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****Departamento de Obras**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

BOLETIM N. 81

ATOS DO SR. DIRETOR, DO DIA 26 DE ABRIL DE 1940

**I — Apresentação de operários licenciados:**

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado, port término das licenças em cujo gozo se achavam, o calceteiro, padrão 22, de 8DO, mat. 15.812, Pedro José de Carvalho e o trabalhador, padrão 13, de 13DO, mat. 24.808, Fernando Sampaio do Nascimento.

**2 — Designação de membro de comissão:**

Designando o engenheiro Armando Corneiro Monteiro, para representar este departamento na vistoria que, pelo Serviço de Águas e Esgotos, será realizada no dia 7 de maio vindouro, às 13 horas, à rua Itapira n. 25. (Ofício G-126, 19-1-40, do referido serviço).

**3 — Transferindo:**

Transferindo:

Do Serviço de Correspondência para o 1ºDO, o oficial administrativo, classe 75, mat. 832, Maria Helena de Andrade Pinto;

Do 3ºDO, para o 9ºDO, o oficial administrativo, classe 71, mat. 779, Mário Reis;

Do Serviço de Asfalto, para o Serviço de Correspondência, o trabalhador padrão 13, mat. 14.466, Silvino Ferreira de Castro.

Do 3ºDO, para o 10ºDO, o apontador, padrão 33, mat. 28.813, Paulo Neto de Freitas; e

Da CON para o 10ºDO, o medidor, mat. 1.153, Carlos Antônio Goulart Curty.

**4 — Designações:**

Designando, para terem exercício no 2º Distrito de Obras, os seguintes serventuários:

Joaquim Portinho de Sá Freire, oficial administrativo, classe 73, mat. 773;

Geraldo Machado Mariosa, oficial administrativo, classe 72, mat. 772; e

Manuel Lopes do Nascimento, trabalhador, padrão 13, mat. número 28.441.

**5 — Retificação:**

Retificando para 2º DO (2º Distrito de Obras) a transferência do oficial administrativo, classe 71, mat. 848, Rodrigo de Pádua Ramos (Item 2 do Boletim n. 80, de 25 do corrente).

**6 — Comparecimento de serventuário no Tribunal do Juri:**

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13, mat. 28.445 da antiga DM, Manuel Tibúrcio de Sousa, no Tribunal do Juri (Juízo de Direito da Sexta Vara Criminal) no dia 27 de maio próximo vindouro, às 12 horas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Banária Aurea Brasileira (proc. 108.761-40, junto ao de n. 108.242-40). — Ficam aceitas as obras, em face do parecer da comissão.

Leon Gambetta Peixoto de Sousa (proc. 110.364-40). — Nada mais ha que deferir, à vista da informação de 17 do corrente mês.

Manuel Nunes de Oliveira (proc. 110.365-40). — Nada mais ha que deferir, à vista da informação de 22 do corrente mês.

Olimpio Pacheco (proc. 109.040-40). — João Soares (proc. 110.358-40); José Francisco Barbosa (proc. 110.354-40); José da Cruz (proc. 110.355-40); Manuel Pereira de Almeida (proc. número 110.357); Manuel Gaspar da Silva (proc. 110.356-40); José Afonso da Costa (proc. 110.359-40); Manuel Luiz Rebelo (processo 110.36-40); Manuel Virgílio (proc. 110.367-40); Olimpio Pacheco (proc. 109.039-40); Samuel Cesar da Costa (proc. 109.035-40); e José André Maria (proc. 110.361-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Joaquim Monteiro (proc. 110.362-40). — Certifique-se de acordo com a informação de 22 do corrente mês.

**DIVISÃO DE CONTROLE (D.C.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (proc. 107.570-40). — Pague a perempção que incorreu o proc. 37.528, de 1938.

**TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (3D.O.)**

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Proc. 110-40 DV — Vitor Dick, avenida Visconde de Albuquerque n. 175. — Apresente desenho de acordo com o disposto no artigo 334, § 1º do Dec. 6.000.

Proc. 104.362-40 — Maria Teresa Amorim Batista da Silva, rua Senador Vergueiro n. 92. — Fica aceito o passeio

**SETIMO DISTRITO DE OBRAS (7D.O.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antônio Pinto Fonseca (proc. 110.154-40), rua General Roca n. 344. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com o traço de 1:2,5:4, com a capa de argamassa de cimento e areia, traço de 1:2, declividade de 2%. As aguas devem ser canalizadas sob o passeio.

Francisca Virgínia Ferreira (proc. 110.044-40), rua Visconde de Figueiredo n. 61. — Indeferido.

**DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (14-D.O.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Empresa Nacional de Petróleo (proc. 501.709-40). — Deferido. Pague os emolumentos num total de 1:375\$0.

**SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-OB)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Aliança Industrial, rua General Glicério n. 69, (processo 109.617-40). — Apresente planta com a delimitação exata dos núcleos pedidos e a sua localização em relação o arnuamento aprovado sob o n. 3.428.

Afonso Correia, rua José Lopes, esquina de João Henrique (processo 108.653-40). — Junte escritura, satisfaça às exigências do alinhamento e compareça para esclarecimentos (destino dos lotes).

Libano Gouveia, avenida Suburbana n. 2.737, lote 2 (proc. 109.169-40). — Corrija as dimensões do lote 1, para obter a área lega e cote com careta essas dimensões.

José Fabello Júnior, estrada Rio São Paulo n. 199 (proc. número 108.773-40). — Compareça para esclarecimentos, quanto ao destino do lote.

Francisco Pereira Cavadas, rua Jequié (proc. 106.120-40). — As escrituras juntas não conferem com as indicações do projeto o qual deverá ser corrigido de acordo com as mesmas.

Artur Lopes, rua 24 de Fevereiro n. 87 (proc. 109.271-40). — Dê ao lote 2 a testada legal de 12m,00; cote a testada total do lote 1 e retire a subdivisão figurada na frente desse lote.

Alfredi Pavageau, avenida Suburbana n. 1.048 (proc. 109.246, de 1940). — Apresente assinatura de profissional habilitado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Raquel Pestana (proc. 109.243-40). — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Edificações****Secção de Expediente Geral**

Processos:

N. 414.328-40 — Dulce Pinheiro Machado. — Prove quitação dos impostos, relativos ao corrente exercício.

N. 408.840-40 — Carlos Carvalhaes Monteiro. — Apresente os recibos dos impostos pagos.

N. 414.093-40 — Aristóteles Pereira. — Apresente os recibos de impostos pagos pela firma.

## Primeira Subdiretoria

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG E DE11 A 18 D.F.)

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 407.528-40 — Augusto José de Sousa. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 407.933-40 — Antônio Armindo Teixeira Coelho. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 413.996-40 — Laerte Buruche Coutinho. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 413.997-40 — Darli Batista da Rosa. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 415.068-40 — Miguel Gonzaga Pereira. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 415.069-40 — Júlio Figueira Filho. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 415.070-40 — Aristeu Pereira Guedes. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 415.071-40 — João da Costa Barbosa. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 415.074-40 — Evandro Gomes Neto. — Deferido, aguarde a chamada.  
 N. 47.156-39 — Joaquim Gonçalves. — Deferido à vista da informação.  
 N. 69.882-39 — Lotário Xavier de Sousa. — Abastecimento de água.  
 N. 402.995-40 — Júlio Pereira da Silva. — Mantenho o auto.  
 N. 412.523-40 — Raimundo Maciel. — Certifique-se.  
 N. 413.429-40 — Júlio Adauto de Lucena. — Certifique-se.  
 N. 414.435-40 — Antônio Gomes Travassos, rua Ibiracé, lote n. 71. — Certifique-se.  
 N. 414.832-40 — Josefina Batista Lima, rua Uranos número 1.060. — Certifique-se.  
 N. 415.046-40 — Manuel Silva Bastos, rua José Roberto n. 35. — Certifique-se.

## 1-OSG

## DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

## Construções:

- N. 404.535/40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Distrito de Gávea.  
 N. 413.395/40 — Paulo Ewerard Nunes Pires — Distrito de Gávea.  
 401.694/40 — José Vamszer — Distrito de Tijuca.  
 N. 407.109/40 — Valter Frederico Bie'er — Distrito de Tijuca.  
 N. 412.217/40 — Norberto Cirano Stranges — Distrito de Andaraí.  
 N. 80.753/39 — Jaime Pereira das Neves — Distrito de Rio Comprido.  
 N. 76.072/38 — Otávio Marcelino de Castro Marçal — Distrito de Tijuca.

## Aprovados.

## Acréscimos:

- N. 416.517/40 — Aidano de Almeida Correia — Distrito de Andaraí.  
 N. 416.785/40 — Diretoria do Domínio da União — Distrito de Andaraí.

## Aprovados.

## Modificação:

- N. 415.531/40 — Miguel Faustino Monte — Distrito de São José. — Aprovado.

## Vitrine:

- N. 750/40 — Majer Lewensztajn — Distrito de Santana. — Aprovado.

## Letreiros:

- N. 439/40 — Ginásio Rio Branco — Distrito de Engenho Velho.  
 N. 704/40 — Júlio Alves Bertolo — Distrito de São Domingos.  
 N. 751/40 — Císira Irizone — Distrito de Rio Comprido.  
 N. 752/40 — Moisés Israel — Distrito de Sacramento.  
 N. 753/40 — Emanuel Guedes — Distrito de Glória.  
 N. 754/40 — Emanuel Guedes — Distrito de Santa Teresa.  
 N. 755/40 — L. G. Gouveia, Cia Ltda. — Distrito de Santana.  
 N. 755/40 — Carlos de Figueiredo — Distrito de São José.  
 N. 757/40 — Jaime Pinto de Oliveira — Distrito de Rio Comprido.  
 N. 758/40 — Carneiro Franco & Francisco Ltda. — Distrito de Santa Teresa.  
 N. 759/40 — Djalma Pinto Pessoa — Distrito de Sacramento.  
 N. 760/40 — Eduardo & Silva — Distrito de Sacramento.  
 N. 761/40 — José de Almeida — Distrito de Andaraí.  
 N. 762/40 — Isidro Araújo — Distrito de Andaraí.  
 N. 765/40 — J. Monteiro da Silva & Cia. — Distrito de Candelária.

## Aprovados.

## Exigências a satisfazer:

- N. 403.618/40 — Zilda França Balesté — Distrito de Glória (acréscimo). — Compareça.

## 1-DIM

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento";

- Reduções:  
 N. 415.152 — Panificação Paulista Ltda. — 55\$0.  
 N. 411.535 — Laboratórios Associados do Brasil Ltda. — 55\$0.  
 N. 401.349 — Abino Pereira — 55\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuações":

- Instalações:  
 N. 10.564 — Laboratórios Associados do Brasil Ltda. — 81\$7.  
 N. 1.564 — Carlos Gonçalves de Carvalho — 485\$1.  
 N. 7.018 — M. de Almeida Guerra & Comp. Ltda. — 170\$5.  
 N. 7.414 — Isaac Pratiagabeiy e outra — 82\$5.  
 N. 9.242 — Fabrica de Penas de Aço Brasil Ltda. — 206\$3.  
 N. 5.448 — Fernando Ferreira Vaz — 55\$0.  
 N. 732 — J. S. Barbosa & irmão — 55\$0.  
 N. 6.500 — C. L. Gomes & Almeida — 63\$3.  
 N. 2.338 — Emilio da Silva Tapia — 55\$0.  
 N. 10.528 — J. P. Valente — 55\$0.  
 N. 8.433 — J. Alvarez & Pereira — 55\$0.  
 N. 10.059 — Ordem 3ª dos Mínimos de São Francisco de Paula — 55\$0.  
 N. 3.959 — Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda. — Réis 141\$9.  
 N. 1.869 — Dimas Gonçalves Dias — 55\$0.  
 N. 953 — Jorge Pereira & Comp. Ltda. — 63\$3.  
 N. 8.977 — Astério Lobo — 198\$0.  
 N. 9.501 — João Luiz e Carmem Ramos da Veiga — 115\$5.  
 N. 4.825 — Scott & Bowil Inc. of Brasil — 163\$4.  
 N. 5.689 — Ernesto Augusto Amaral — 170\$5.  
 N. 3.061 — José Augusto dos Santos — 55\$0.  
 N. 7.289 — Nichel Couri — 55\$0.  
 N. 9.253 — Rafael Paci & Comp. Ltda. — 113\$3.  
 N. 2.437 — Campos Silva & Comp. — 948\$2.  
 N. 445 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — 660\$0.  
 N. 760 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — 495\$0.  
 N. 7.316 — Venerável Ordem 3ª do Monte do Carmo — 198\$0.  
 N. 10.258 — Antônio Ribeiro Scabra — 1.029\$0.  
 N. 7.368 — Jose Augusto Prestes — 55\$0.  
 N. 8.676 — Garage Estácio de Sá Ltda. (transferência de firma e local) — 66\$0.  
 N. 8.676 — Garage Estácio de Sá Ltda. — 56\$1.  
 N. 8.938 — J. R. Domenic — 473\$0.  
 N. 1.042 — Espínio de João Vitor Pareto Júnior — 231\$0.  
 N. 7.838 — Germana Brandão — 55\$0.  
 N. 3.916 — Daniel Gomes de Erito — 56\$1.  
 N. 7.712 — Bento Costa Santos — 55\$0.  
 N. 3.560 — J. Martins dos Santos — 63\$3.  
 N. 8.661 — José Fernandes de Brito — 56\$1.  
 N. 2.004 — Antônio Rossi — 55\$0.  
 N. 9.148 — J. Rodrigues & Filho — 55\$0.  
 N. 7.184 — Instituto Brasileiro de Microbiologia — 55\$0.  
 N. 7.325 — Laboratório Lulécia Ltda. — 70\$4.  
 N. 3.969 — S. A. Serraria Moss — 3.866\$5.  
 N. 451 — Júlio de Quintanilha — 231\$5.  
 N. 1.393 — João Paracampo — 55\$0.  
 N. 915 — Romeu Caccavo — 55\$0.  
 N. 4.827 — J. C. Ene (Brasil) Ltda. — 180\$4.  
 N. 2.245 — Oliveira Júnior & Comp. Ltda. — 70\$1.  
 N. 1.436 — Singer Sewing Machine Co. — 85\$0.  
 N. 786 — J. Correia & Marques — 70\$4.  
 N. 366 — Luparini & Comp. — 177\$7.  
 N. 2.350 — João de Oliveira & Irmão — 399\$3.  
 N. 5.846 — José Palazo — 99\$0.  
 N. 10.762 — L. Martins (móvel) — 117\$3.  
 N. 10.762 — José Palazo (fixa) — 99\$0.  
 N. 1.772 — João Gerundo — 85\$4.  
 N. 3.698 — Carlos Laubisch & Hirth — 1.786\$4.  
 N. 1.494 — José Pinto Duarte — 66\$0.  
 N. 1.554 — Orlando Colucci & Comp. — 113\$3.  
 N. 2.588 — Amandio Simões. 55\$0.  
 N. 2.324 — José Pedro. 84\$7.  
 N. 1.392 — Companhia Expresso Federal. 56\$1.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1927). 121\$4.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1928). 121\$4.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1929). 121\$4.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1930). 95\$0.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1931). 88\$3.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1932). 79\$2.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1933). 187\$3.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1934). 190\$1.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1935). 198\$0.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1936). 198\$0.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1937). 202\$0.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1938). 184\$6.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1939). 184\$6.  
 N. 10.893 — João Nobre (exercício de 1940). 156\$1.  
 Deferido, isentos de emolumentos continuacões gratis:  
 N. 3.230 — Antônio Miranda — Gratis.  
 N. 5.215 — José Moreira de Azevedo — Gratis.  
 N. 9.265 — V. Carvalho — Gratis.  
 N. 5.406 — Martinez & Castro — Gratis.

## Exigências a satisfazer:

- N. 3.578 — Monteiro & Rocha. — Corrija a coleta.  
 N. 8.344 — Vital Ramos de Castro. — Compareça.  
 N. 415.554 — David Bikman. — Nada há a deferir.  
 N. 2.610 — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Colete o elevador.  
 N. 415.057 — Lloyd Sul Americano. — Apresente projeto indicando a posição da caldeira.  
 N. 410.074 — Companhia Hotéis Palace. — Complete as informações da caldeira.  
 N. 5.101 — The Rio de Janeiro Flour Mills of Granaries Ltda. — Declare a capacidade dos geradores.  
 N. 8.279 — Sociedade Industrial Primá Ltda. — Especifique nas coletas as operatrizes a crescer.  
 N. 3.581 — Moinho Fluminense S. A. — Compareça para esclarecimentos sobre os elevadores e monta-cargas.  
 N. 824 — Júlio Bertalan. — Compareça para esclarecimentos sobre a substituição.  
 N. 1.351 — Augusto Caldas & Filho. — Complete nas coletas a parte relativa ao gerador.  
 N. 5.496 — Indústria Química Brasileira Duperial S. A. — Complete as coletas quanto aos geradores.  
 N. 4.094 — Martins Seabra & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o motor A.S.E.A. 390.706.  
 N. 4.311 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confianças. — Colete a operatriz.  
 N. 1.894 — Moniz & Comp. Ltda. — Especifique nas coletas as operatrizes a crescer.  
 N. 1.411 — Companhia Antártica Paulista. — Apresente coleta para os geradores de vapor e monta-cargas.  
 N. 4.865 — João Pereira de Castro. — Complete as coletas indicando a pressão do gerador.  
 N. 6.325 — Empresa Gráfica "o Cruzeiro S.A.". — Compareça para esclarecimentos sobre o motor n. 3.264.225.  
 N. 6.356 — Deolinda de Jesus Macedo. — Complete as coletas.

11 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## (Definitivos)

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

- N. 14.300/37 — Lloyd Industrial Sul Americano, rua do Rezende n. 156, circunscrição de Santo Antonio — Grátis.  
 N. 417.461/40 — Companhia Antártica Paulista, rua do Riachuelo ns. 80/82, circunscrição de Santo Antonio — 66\$000.  
 N. 417.204/40 — C. Santos & Silva, rua XIV ns. 60/62. (Mercado Municipal), circunscrição de S. José — Grátis.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 89.035/39 — Cine Moda, rua Senador Dantas ns. 13/15, circunscrição de Ajuda — Instalação de ar condicionado.  
 N. 50.350/40 — Companhia Telefônica Brasileira, praça Tiradentes n. 4, circunscrição de Ajuda. — Divisão de madeira.  
 Concedo a licença nos termos do art. 73 do Decreto número 6.000:  
 N. 335/40 — Saizer Fenrez, rua do Invalidos n. 86, circunscrição de Santo Antonio.  
 N. 337/40 — Antonio Maria Rodrigues, rua do Riachuelo número 382, circunscrição de Santo Antonio.  
 N. 338/40 — Alfred Hirsch, rua dos Arcos n. 72, circunscrição de Santo Antonio.  
 N. 339/40 — Nilo Figueiredo, rua do Carmo n. 8 (loja), circunscrição de S. José.  
 Levante-se a perempção:  
 N. 4066.382/40 — Omar & Comp., rua do Rezende n. 186, circunscrição de Santo Antonio.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Despachos definitivos

- N. 403.902/40 — 8ª. Santa Teresza — Abilio Martins, rua Pedro Américo n. 207. Deferido, pagos os emolumentos na importância de 66\$0.  
 N. 404.898/40 — 8ª. Santa Teresza — Francisco Antunes Guimarães, rua Murtinho Nobre n. 11. — Deferido, não ha emolumentos a pagar.  
 N. 411.312/40 — 9ª. Gloria — Maria das Dores Veloso, travessa Umbelina n. 3. — Deferido mediante recibo.  
 N. 410.311/40 — 8ª. Santa Teresza — Domingos José Dias, rua do Cunha n. 74. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 177\$900.

## Habite-se:

- N. 70.920/38 — 9ª. Gloria — Albino Antonio Borges, rua Benjamin Constant n. 92, apartamentos ns. 101, 102, 201, 201, 301, 302, 401, 402, 501 e 601. — Pode habitar o prédio residencial de três pavimentos e onze apartamentos (habite-se total). (Despacho final).  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 88.845/38 — 9ª. Gloria — Jane Cabré de Mesquita, rua Benjamin Constant n. 124-A. — Junte planta de situação.  
 N. 37.904/37 — 9ª. Gloria — Eduardo de Vasconcelos Pederneras, rua Rui Barbosa n. 280. — Junte fachada de acôrdo com as novas plantas e faça visá-las na IDIM.

- N. 412.802/40 — 8ª. Santa Teresza — José da Silva, rua Navarro n. 314. — Junte planta de situação, figurando a largura da rua particular.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:....  
Processos:

- N. 414.829-40 — Ana Gracinda Afonso, rua Nascimento Silva 85, 1:643\$800.  
 Ficam aceitas as obras de construção de marquize:  
 N. 82.015-39 — Joaquim Faustino Ramos, rua Siqueira Campos 77, 77-A.  
 Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.00:  
 N. 321-40 — Conde de Paranaguá, avenida Atlântica número 750.  
 N. 320-40 — Teodor Fuhrken, rua Joana Angélica n. 31.  
 N. 292-40 — Ciro Henrique Werner, avenida Epitácio Pessoa n. 70 apartamento 11.  
 Compareça para esclarecimentos:  
 N. 414.511-40 — Renato Monteiro Junqueira, rua Domingos Ferreira n. 128.

16 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Póde habitar:

Processos:

- N. 61.115-39 — 17 E. Velho. Horacio Bitencourt Cotrim, rua Caruzo, 63. Const. de prédio residencial de 2 pavimentos.  
 Fica aceito o concreto:  
 N. 80.453-39 — 18 S. Cristovão. — Albino Francisco Costa, rua Teixeira Junior, 84-A.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 402.126-40 — 15 E. Santo. Manuel G. de Carvalho, rua Júlio do Carmo, 191. Reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 409.816-40 — 17 E. Santo. Orlando Gomes Calaza, avenida Paulo de Frontin 190. Renocst. de muro de frente em prédio residencial.  
 N. 408.141-40 — 18 S. Cristovão. Ana Celeste Bacele, rua Senador Alencar 197. Reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 403.582-40 — 18 S. Cristovão. Euclides Filardi rua Bonfim, 315. Reforma em prédio residencial de um pavimento.  
 N. 408.591-40 — 15 E. Santo. Maria Angelica de A. Regadas, avenida Lauro Muler 48. Reforma e const. de parede divisória em prédio residencial de 2 pavimentos.  
 Passem-se alvarás  
 N. 406.341-40 — 18 S. Cristovão. Manoel Rodrigues Repinado rua S. Cristovão 46 — 33\$0.  
 N. 415.307-40 — 17 E. Velho Cicero Garcia de Oliveira, rua Martins Pena, 64 — 488\$4.  
 N. 417.418-40 — 15 E. Santo. Manuel Moreira da Silva rua Carmo Neta, 169 — 33\$0.  
 Autoriso nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000.  
 N. 787-40 — 17 E. Velho. Albino Gomes de Pinho rua Teixeira Soares 55.  
 N. 788-40 — 18 S. Cristovão Sofia da Rocha Queiroz rua S. Luiz Gonzaga 309.  
 N. 789-40 — 17 E. Velho. Mesbla S. A. rua Maris e Barros 25.  
 N. 790-40 — 18 S. Cristovão. Antônio Tavares, rua Major Fonseca, 20.

17 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 26.787-39 — Sociedade Propagadora do Ensino — Rua Barão de Itapagipe, 285 a 357. — Legalização de modificação do projeto aprovado. — 55\$000.  
 N. 417.192-40 — Nelson de Barros Saba — Rua Carlos de Vasconcelos, 81. — Demolição — 27\$500.  
 N. 75.641-39 — Alberto de Castro Neves Filho — Rua Henrique Fleiuss, 157. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de garage e prorrogação. — 156\$900.  
 N. 1.143-37 — La-Fayette Côrtes & Comp. — Rua Haddock Lobo, 253. — Prorrogação. — 11:516\$400.  
 Deferido:  
 N. 416.870-40 — Elisa Ferreira Cardoso — Rua Haddock Lobo, 333, casa III.  
 Accito as obras:  
 N. 407.642-39 — João Alves Pontes — Rua Conde de Bomfim, 289. — Modificação e reforma.  
 N. 411.867-39 — Alinto Silveira Werneck de Carvalho — Rua dos Araujos, 16/18. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo no 2.º pavimento de 2 barbeiro e modificação de fachada.  
 Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:  
 N. 431-40 — Abel Guimarães Porto — Rua Alzira Brandão, 25, casa XIII.  
 N. 490-40 — Valério Pedro — Rua Garibaldi, 132.  
 N. 489-40 — Hans Wendt — Rua Marquês de Valença, casa I, II e III, n. 112.  
 N. 493-40 — F. Matos Vieira — Rua Santa Alexandrina, 235.  
 N. 492-40 — Julião Paere Filho — Rua João Alfredo, 15.  
 N. 492-40 — João Maria Borges de Pinho — Rua Campos da Paz, 87, casa XV.

## Aceito o concreto:

N. 59.696-39 — José da Silva Ribeiro — Rua Japeri, 39 — Construção.

## Exigência a satisfazer:

N. 400.184-40 — Edeir Pires Ramos — Estrada da Barra da Tijuca, 1.810. — Apresente cálculo para reforço do reservatório.

## Pode habitar:

N. 68.592-39 — Ormanda Guimarães — Rua José Higino, 237. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

18—D. E.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Passe-se alvará, gratis:

Arthur de Almeida Marques, rua Barão de Mesquita n. 510 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 417.077/40 — Consertos nas pilastras do muro de frente.

Juraci Scarso Pinto Bravo, rua Visconde de Santa Isabel n. 65 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 417.014/40 — Reconstrução de 20 metros de muro de frente.

Nicolau Abraão Sarkis, rua Barão de Mesquita n. 575 A, casas I e VIII — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 70.903/38 — Prorrogação de licença.

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Dinceu Graça Raposo, rua Leopoldo n. 199, casa XI — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 76.854/39 — Prorrogação de licença. — 23483.

Francisco de Oliveira e Sousa, rua Barão de Mesquita n. 428 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 417.130/40 — Reforma. — Réis 3380.

## Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

Leonel de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 404, sobrado — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 583/40.

Teotônio Sá, rua Uberaba n. 49 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 574/40.

Carolina da Silva Andrade, rua Senador Soares n. 71 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 591/40.

Leão Andrade de Campanha, rua Gonzaga Bastos n. 335 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 571/40.

Orlando da Rocha, rua Pontes Correia n. 249 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 562/40.

Paulo Estenziola, rua Teodoro da Silva n. 541, casa II — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 577/40.

Mannel Pereira da Fonseca, rua José Vicente n. 61 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 578/40.

Nagib Abud, rua Visconde de São Vicente n. 98 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 580/40.

José Vieira de Figueiredo, rua Barão de Cotegipe n. 128 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 584/40.

José Vieira de Figueiredo, rua Barão de Cotegipe n. 128 — 20ª Circunscrição (Andaraí) — Proc. n. 585/40.

## Habite-se:

Maria Amélia de Sousa Rebecchi, rua Itabaiana n. 285 ap. 101-3 e 201-3 — Circ. de Andaraí — (processo n. 72.513-39). — Construção de prédio residencial com dois pavimentos e seis apartamentos.

Armando de Noronha, avenida Eng. Richard n. 203 — 20ª Circ. de Andaraí (processo n. 69.038-39). — Construção de prédio residencial com dois pavimentos.

Roberto Cardoso da Costa, avenida 28 de setembro n. 271, ap. 101-2, 201-4, 301-4; 271-A e 271-B — 20ª Circ. de Andaraí (processo 60.677-39). — Construção de prédios mixto de três pavimentos.

## Aceitação de obras:

Duilio Caratori, rua Pereira Nunes n. 106 — 20ª Circ. de Andaraí (processo n. 409.689-40). — Legalização de construção de telheiro e dependência.

Miguel Orance Guerin, avenida 28 de Setembro n. 41 — 20ª Circ. de Andaraí (processo 405.875-40). — Modificações internas, reforma e construção de paredes e revestimento de muros.

## Aceitação de concreto:

Antônio dos Santos Rodrigues, rua Sousa Franco ns. 195, 195-A, 195-B, casa I a VI, 197, 197-A. — 20ª Circ. de Andaraí (processo número 75.377-39).

Abelardo Barroso Pacheco, rua Antônio Salema n. 21 — 20ª Circ. de Andaraí (processo n. 89.874-39).

Elisa dos Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 96 — 20ª Circ. de Andaraí (processo 409.543-40).

## Despacho:

Delfim da Costa, rua Senador Nabuco n. 418 — 20ª Circ. de Andaraí (processo n. 417.517-40). — Nada a apôr à demolição dos barracões. Quanto ao cancelamento do imposto predial, deve requerer oportunamente depois dos barracões demolidos.

## Exigências a satisfazer:

Antônio Pereira da Costa, avenida Eng. Richard n. 78 — 20ª Circ. de Andaraí (processo n. 415.812-40). — Dé a altura de 1,80 ao muro do terraço junto a divisa.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processo 501.850). — Aprovei, com o prazo de execução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processo 501.848). — Aprovei, com o prazo de execução de trinta dias.

Viação São José (processo 502.110). — Reduza-se à metade.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus a baixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruzeiro do Sul — 3080 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 8, no dia 23 do corrente, às 11.00 horas, na rua Conde de Bomfim, fumou em serviço) — Mem. n. 320.

Viação Carioca — 3080 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 6, no dia 23 do corrente, às 11.25 horas, na rua Conde de Bomfim, fumou em serviço) — Mem. n. 321.

Viação Brasil — 2080 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o trocador do ônibus n. 26, no dia 24 do corrente, às 13.45 horas, na rua Visconde de Inhaúma, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 322.

Viação São Jorge Ltd. — 10050 (cem mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (a empresa acima não cumpriu o edito n. 25, de 8 de março último, desta Fiscalização) — Mem. n. 323.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Hildebrando Alfredo de Almeida (Prot. 201.672). — Indeferido.

Emílio Rosa (9-DL — Prot. 201.448). — Certifique-se.

Eduardo Cândido da Silva (9-DL — Prot. 202.522). — Reslituam-se, mediante recibo.

## Departamento de Transportes

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Augusto Evangelista Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

BOLETIM N. 93

## Penalidade:

Suspendendo por cinco dias, com perda total de vencimentos, o mecânico — Ari Fernandes — matrícula 2.674, por ter deixado de cumprir ordens de seu superior.

## Transferência:

Transferindo da 1-TP (DL) para a DM (extinta), o motorista — Antônio Moreira da Silva — matrícula 2.173.

## Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência dos serventuários: Quirino de Castro, matrícula 2.660, e Luiz França Ferreira, matrícula 9.776, publicada no Boletim 48, de 29 de março último.

## SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR. 7 para a GR. 9 o serventuário — José da Silva 4º — matrícula 13.585, e desta para aquela, o serventuário — Abel Lindolfo Lopes de Barros — matrícula 13.558.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

José Francisco 2º e Afonso Guimarães. — Compareçam, no Protocolo, afim de retirar suas portarias de licença.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 25 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Corte de árvores:

N. 301.99/40 — Antônio Pereira Rios; n. 301.436/40 — Cândido de Albuquerque; n. 301.480/40 — Querubim Silva; n. 301.483-940 — José Moreira; n. 301.486/40 — José dos Santos Teixeira, e n. 301.517/40 — Abelardo Ferreira. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

N. 301.253/40 — Francisco Cordeiro Guarani. — Compareça, com urgência.

N. 301.179/40 — João Teixeira Borges. — Providenciado.  
Derrubada de mato:

N. 301.503/40 — José Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos, e n. 301.504/40 — José Ferreira Lara. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

Registro de lavrador:

N. 300.061/40 — Antônio Rebelo de Mendonça. — Reformando o despacho de 5-3-40, indefiro, à vista do disposto no art. 13 e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 2.049, de 29-2-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO P. Q. 2

Registro de lavrador:

Inclusão de lavoura:

N. 300.457/40 — José e Alberto Vancatto. — Inclua-se.

Inclusão de lavrador na carteira:

N. 301.465/40 — José Costa. — Não pode ser inscrito, por não ser mais lavrador no local.

Inscrição:

Processo 30 do P. 1 — Cândido Soares de Araujo. — Inscreva-se.

Pedido de 2ª via de carteira:

N. 301.531/40 — Manuel Gomes. — Declare o local onde tem a lavoura.

Revalidação de carteira:

Carteira n. 2.291/40 — Antônio de Sousa Borges. — Não pode ser revalidada no corrente ano, por não ter mais área legal.

Inscrições:

N. 31 do P. 1 — Anacleto Alves de Oliveira. — Inscreva-se.

N. 301.458/40 — José Francisco Fernandes. — Inscreva-se.

N. 301.514/40 — José Rodrigues dos Santos. — Inscreva-se, paga a taxa de retificação de nome.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL.

Requerimentos:

Filinto Toledo. — Certifique-se o que constar.

C. A. Moreira. — Como requer, à vista do parecer.

Paulo José Pires. — Certifique-se.

### Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 26 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o médico da classe 91 — Dr. João Hugo Menditegny — CR. 30.450, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o médico da classe 91 — CR. 1.967 — Dr. Sílio Bocanera Neto — para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o médico da classe 91 — CR. 1.882 — Dr. Roberto Ségadas Viana — para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o médico da classe 91 — CR. 1.964 — Dr. Lino Alderico de Melo e Silva, para o Hospital de Ponto Socorro.

Transferências:

Transferindo, do Dispensário da Ilha do Governador para o Hospital Carlos Chagas, a enfermeira da classe 31 — CR. 28.073 — Diva Albi.

Transferindo, do Hospital Carlos Chagas para o Dispensário da Ilha do Governador, a enfermeira da classe 31 — CR. 27.458 — Helena de Silva.

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 26 de abril de 1940

Requerimento de:

Manuel Sampaio Vasconcelos (P. 8.118), Guilherme Vieira Leifão (P. 8.113), João de Deus Velho (P. 8.114), Justiniano Chagas (P. 8.894), Clotilde da Costa Vilar (P. 8.895), João de Deus Velho (P. 8.115), Américo Pinto (P. 8.107). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

João Batista Duarte Nunes (P. 8.002), Gervásio Xavier Guerra (P. s/n), Idelfonso Mendes da Fonseca (P. s/n), Maria Luiza da Conceição (P. s/n), Marinho Monteiro (P. s/n), Frederico Augusto de Oliveira Junior (P. 5.694), Alaide Presente (P. 5.693), Eugénia Vhiste Stabile (P. 5.692), Amázilia Teodoro Gonçalves (P. s/n), Ludovina Vieira da Costa (P. 8.102), Maria do Carmo Silva (P. n. 8.250), Geraldina Lage da Silva (P. 8.105), Maria Queiroga Batista (P. 8.106), Fausta Viana de Aguiar (P. 8.009), Gilberto Gonçalves Ferreira (8.125), João Guimarães Rodrigues (P. 8.120), An-

tônio Francisco Marques (P. 8.104), Luiz Arnaud Coutinho (P. 8.119), Afra da Silva (P. 8.126), Olivia Pedro Garcia (P. 8.186), J. Conte & Irmãos (8.103), Elviro Lessa (P. 8.209), Arlinda Rodrigues Teixeira (P. 8.116), Izaura Santos (P. 8.123), Antônio Lopes de Almeida (P. s/n). — Deferido, paga a respectiva taxa.

BOLETIM N. 29

ATO DO SR. DR. DIRETOR EM 26 DE ABRIL DE 1940

Transferências:

Transferindo o trabalhador do padrão 13, C. R. 17.709, Maria José Pieroni do Asilo São Francisco de Assis para a Creche n. I e deste para aquela, o enfermeiro classe 33 C. R. 17.727 Alda Macedo Gevaed.

### Inspetoria dos Centros de Saúde

DESPACHOS DO SR. INSPETOR

Dia 9 de abril de 1940

Associação dos Carpinteiros Navais e Anexos Sindicato Profissional por seu 1º secretário (Req. 1.149-40). — Concedo o prazo até o dia 20 de maio para cumprimento integral da intimação.

Manuel Pinto Coelho (Req. 512-40). — A multa fica relevada à vista da informação.

Dia 22

Fausto Benter da Costa (Req. 975-40). — Deferido.

Eduardo José da Silva (Req. 238-40). — Fica cancelado o auto de infração à vista da informação.

Jurandir M. de Castro (Req. 883-40). — A multa fica relevada à vista da informação.

Antônio Moutinho (Req. 813-40). — Fica relevada a multa, à vista da informação.

Maria da Glória Pereira (Req. 935-40). — Não há que deferir, visto o processo ter sido arquivado.

Alexandrina Maria da Conceição (Req. 280-40). — A multa fica relevada, à vista da informação.

Pedro Jorio (Req. 1.286-40). — A multa fica relevada, à vista da informação.

M. Machado da Rocha (Req. 584-40). — A multa será relevada se as exigências forem integralmente satisfeitas até o dia 30 de maio de 1940.

José da Silva Gonçalves & Comp. (Req. 1.162-40). — Indeferido, à vista da informação.

L. A. Teixeira & Irmão (Req. 1.039-40). — A multa será relevada se a intimação for integralmente cumprida até o dia 25 de maio de 1940.

Henriqueta Gonçalves da Silva Maia (Req. 941 a 944-40). — Deferido.

Paulo dos Santos Silva (Req. 891-40), José Faustino Santos Rubio (Req. 966-40), Gonçalves Capistrano (Req. 985-40). — Indeferido, à vista da informação.

Gabriel da Costa Ferreira (Req. 22-40), José Mário Bento (Req. n. 971-40). — Deferido, à vista da informação.

Dia 23

Placidina Maria da Fonseca (Req. 1.402-40) e Avelino da Fonseca (Req. 1.310-40). — Deferido, à vista da informação.

Dia 24

Antônio Teixeira (Req. 1.230-40). — Indeferido, à vista da informação.

Miguel Luiz Pereira (Req. 1.034-40). — Não há nada a deferir porque o processo foi arquivado.

Dia 25

Luiz Felipe Paranhos de Macedo (Req. s/n-40). — Deferido.

José Luiz de Faria e Manuel Francisco Trevas (Req. 931-40). — Deferido, à vista do parecer.

## Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amásilio Cesar Lucena (processo n. 3.284-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle, em sua informação, de 23 de abril corrente.

Antenor Augusto de Carvalho (processo n. 3.283-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle em sua informação, de 22 de abril corrente.

João Pereira Machado (processo n. 1.662-40); Aurea Gonçalves da Silva (processo n. 2.597-40); Joracé Nunes (processo n. 3.285-40); Zilda Firmino (processo n. 3.127-40). — De acordo.

Manuel Bernardino Barros (processo n. 2.473-40). — De acordo. Restitua-se em face da informação de 19 de abril corrente, do senhor chefe da Secção de Expediente e Controle, a importância do crédito apurado, de duzentos e vinte mil e duzentos réis (220\$02).

Manuel da Costa da Silva (processo n. 3.847-40). — Indeferido em face das informações.

Milton Tavares de Lima (processo n. 2.937-40). — Restitua-se nos termos da informação de 22 de abril corrente, da Secção de Expediente e Controle.

Olga Vaccani (processo n. 4.000-40); José Pinto Cardoso Filho (processo n. 3.937-40); José de Assunção (processo n. 3.633-40); Clara Leite (processo n. 3.226-40); José Benício Pinheiro (processo n. 3.001-39). — Restituam-se em face e nos termos das informações.

João Batista Duffles Teixeira Lott (processo n. 1.763-40). — Deferido em face das informações e do parecer supra do senhor Sub-Secretário.

Rubem Cesar (processo n. 2.985-40). — Deferido em face das informações.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Júlia Moura Rêgo Barros (processo n. 2.974-40). — Junta o c/cheque de março de 1940.

Zila de Aguiar Miranda (processo n. 3.017-40). — Requeira o pagamento do crédito apurado em s/c e prove a idade.

Alvaro Augusto de Sousa Reis (processo n. 3.928-40). — Pague os emolumentos.

Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth (processo n. 5.145-39). — Apresente os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939 e fevereiro e março de 1940.

Maria José Costa (processo n. 4.271-40). — Apresente-se lhe for possível as cópias dos cheques de pagamento de março de 1936 e janeiro de 1937, de vez que não foram recolhidos ao Montepio.

Carlos Maciel da Costa Fernandes (processo n. 4.372-40). — Apresente título de nomeação e os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

Joaquim Mendonça (processo n. 2.072-40). — Para que possa receber o crédito apurado em sua c/c, requeira-o e apresente prova de idade.

José Domingos Ribeiro (processo n. 4.311-40); herdeiros de José Domingos Ribeiro, oficial de máquinas do Departamento de Educação. — Para facilitar o encerramento de c/c, apresentem contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

Joaquim da Silva Gomes (processo n. 2.330-40); herdeiros de Joaquim da Silva Gomes (aposentado). — Para facilitar o encerramento de c/c, apresentem contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

Idalina Negreiros de Andrade Pinto (processos n. 173-40); herdeiros de Idalina Negreiros de Andrade Pinto, professora. — Para facilitar o encerramento de c/c apresentem contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

Sebastião Alves da Silva (processo n. 4.245-40); herdeiros de Sebastião Alves da Silva, contínuo do Gabinete do Prefeito. — Para facilitar o encerramento de c/c apresentem contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

Emílio José de Oliveira Bastos (processo n. 4.690-40); herdeiros de Emílio José de Oliveira Bastos, motorista do D. de Transporte. — Para facilitar o encerramento de c/c apresentem contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

### SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

#### Expediente do dia 26 de abril de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aurélino Barbosa Monteiro (processo n. 2.033-40). — Deferido em face das informações.

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Washington Nunes dos Santos Vieira (processo n. 362-40). — Junta a certidão do casamento religioso.

Vanda Watson de Oliveira Neto (processo n. 4.103-40). — Autoriso o pagamento.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Silva Xavier junto e depois do n. 115, que assina o Sr. Joaquim Alves Monteiro, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em

exercício no mesmo Departamento, Roberto Doile Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Joaquim Alves Monteiro, português, bancário, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Silva Xavier junto e depois do número cento e quinze, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto número oitocentos e oitenta e seis lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de trinta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (37ms2,60) em duas áreas de: a) vinte e três metros e oitenta decímetros quadrados (23ms2,80) referente ao recuo pela rua Silva Xavier; b) treze metros e oitenta decímetros quadrados (13ms2,80) referente ao recuo pela rua Figueiredo Pimentel e cujas dimensões são as seguintes: a) área de recuo pela rua Silva Xavier — dezessete metros (17m,00) de testada pela refriada rua oitenta centímetros (0,80) pelo lado direito; dois metros (2ms,00) pelo lado esquerdo; b) área de recuo pela rua Figueiredo Pimentel — treze metros e oitenta centímetros (13ms,80) de testada pela referida rua; um metro (m,00) por ambos os lados. Confrontações: pelo lado direito o imóvel número cento e quinze da rua Silva Xavier; pelo lado esquerdo com o de número cinquenta e cinco da rua Figueiredo Pimentel; pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo a importância de quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos réis (451\$200) tendo em vista o laudo de avaliação datado de quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número seiscentos e cinquenta e dois-D-mil novecentos e trinta e nove do mencionado Departamento, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira, da sub-consignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$000) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trinta e três de vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — Roberto Doyle Maia, subdiretor. — Joaquim Alves Monteiro. — Adeline Cardoso Monteiro. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: Leonidio Augusto Periquito. — Olympio Pacheco e a do escriturário deste departamento Alice Uzeda de Azevedo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1940. — Jefferson Macedo de Oliveira, escriturário classe 31. Confere. Em 17 de abril de 1940. — Alice Uzeda, oficial. Visto. — Em 17 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da Terceira secção.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Pedro Nóbrega número 1.091, que assina o Sr. Antônio Rodrigues, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral

de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu o senhor Antônio Rodrigues, português, casado, proprietário, residente nesta Capital, neste ato representado por seu bastante procurador senhor Antônio Gouveia, português, casado, comerciário, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Padre Nóbrega número mil e noventa e um, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acôrdo com o projeto aprovado, número dois mil novecentos e trinta e dois, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de treze metros quadrados (13m2,00) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — dez metros (10ms.00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Padre Nóbrega; um metro e trinta centímetros (1m,30) por ambos os lados, confrontando com quem de direito, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de cento e dezessete mil réis (117\$000) tendo em vista o laudo de avaliação datado de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número oitenta e cinco-Antônio — mil novecentos e trinta e nove, do mencionado De-forme declaração constante da petição datada de três de maio de mil novecentos e trinta e nove, junta ao processo referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira, deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sete mil quinhentos e quarenta e um de mil novecentos e trinta e oito do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — o prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário sinatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — o presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número oitenta e cinco de vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, a minuta previamente aprovada, vac assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Em tempo: — O senhor Antônio Gouveia é devidamente representado neste ato, conforme procuração passada no Cartório do Décimo Sexto Ofício, no livro número cento e cinquenta e quatro às folhas cento e quarenta e oito. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis, (3\$0). — Antônio Gouveia. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas. — *Olívia Neves*. — *Altamiro Joaquim Costa* e a do escritório deste Departamento. — *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, Escriturário Classe 31. — Confere, *Alice Uzeda*. — Visto., *Mendes*, Chefe da 3.ª Secção.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONTRATO N.º 6

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma *J. Ferreira Coelho & Cia.*, para o fornecimento de 4.000 (quatro mil) pares de borzeguins, constantes da requisição n.º 69 do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos vinte e tres dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral

de Viação e Obras, á Avenida Rio Branco n.º 47, primeiro andar, o respectivo Chefe Senhor Engenheiro Aydano de Almeida Corrêa e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o senhor Alvaro Braga Rodrigues Pires que, na qualidade de procurador da firma *J. Ferreira Coelho & Cia.*, estabelecida á Rua Antunes Maciel n.º 83, nesta Cidade do Rio de Janeiro e, apresentado todos os documentos com que provou a existencia legal da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho do Exmo. Senhor Secretario Geral de Viação e Obras, de 9 do corrente, exarado no processo da concorrência pública n.º 13, realizada no dia 1.º de Abril corrente, nesta Comissão Especial de Compras, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento do material constante da requisição n.º 69, do Departamento de Limpeza Urbana, e pelo qual se compromete a mesma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as clausulas seguintes:

Primeira: — A firma contratante por esta se obriga a fornecer de acôrdo com a sua proposta apresentada á dita concorrência pública, quatro mil (4.000) pares de borzeguins de vaqueta preta especial, com cordão, forrados de pano, com sola grossa costurada, de acôrdo com a amostra apresentada e existente nesta Comissão Especial de Compras, da seguinte numeração: 134 (cento e trinta e quatro) pares n.º 37; 228 (duzentos e oitenta e oito) pares n.º 38; 428 (quatrocentos e vinte e oito) pares n.º 39; 710 (setecentos e dez) pares n.º 40; 870 (oitocentos e setenta) pares n.º 41; 845 (oitocentos e quarenta e cinco) pares n.º 42; 411 (quatrocentos e onze) pares n.º 43; 289 (duzentos e oitenta e nove) pares n.º 44 e 25 (vinte e cinco) pares n.º 45, ao preço de Rs. 19\$980 (dezenove mil novecentos e oitenta réis) cada par, num total de Rs. 79:920\$000 (setenta e nove contos novecentos e vinte mil réis).

Segunda: — O material em questão deverá ser entregue á Rua Frei Caneca n.º 42, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por esta Comissão Especial de Compras, logo após a aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira: — A firma contratante se obriga ainda, a substituir sem demora qualquer calçado defeituoso ou diferente do modelo aceito e aprovado pela Comissão designada para esse fim.

Quarta: — A contratante elege para seu domicilio legal o Fóro da Capital Federal.

Quinta — O presente contrato só terá valor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo á contratante nenhuma indenização, no caso da impugnação deste pelo citado órgão, salvo a restituição da caução feita, em consequência do mesmo.

Sexta — A caução de 7.992\$0 (sete contos novecentos e noventa e dois mil réis), em moeda corrente, efetuada no Departamento do Tesouro, em 12 de abril de 1940, pela guia n. 583, desta Comissão Especial de Compras, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior, só será liberada depois de cumpridas todas as cláusulas do presente contrato, e, consequente autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em 79:920\$0 (setenta e nove contos novecentos e vinte mil réis).

Nota — Pela letra *b* do art. 35 do Decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, está este, isento do pagamento do selo federal. A taxa de expediente, na importância de 240\$0 (duzentos e quarenta mil réis), devida pelo § 7.º do art. 1.º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, foi paga no Departamento de Rendas Diversas, no dia 12 de abril de 1940, pela guia n.º 584 desta Comissão Especial de Compras e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de 79:920\$0 (setenta e nove contos novecentos e vinte mil réis), foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras, em 11 de abril corrente, na verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1 (Material de Consumo), do Departamento de Limpeza Urbana, do orçamento em vigor, por intermédio do processo da concorrência pública n. 13.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato, que, lido e achado bom, é assinado pelas partes interessadas, a saber, Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, senhor engenheiro Aydano de Almeida Corrêa; *J. Ferreira Coelho & Comp.*, pelo senhor Alvaro Braga Rodrigues Pires, na qualidade de procurador; testemunhas, e por mim, *José Botelho Justino*, oficial administrativo da classe 72, com exercício na supra-citada Comissão Especial de Compras, que o escrevi o subscrevo.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1940. — *José Botelho Justino*. — Prefeitura do Distrito Federal, *Aydano de Almeida Corrêa*. — *J. Ferreira Coelho & Comp.*, *Alvaro Braga Rodrigues Pires*. — Primeira testemunha, *Fernando Garcia Vidal*. — Segunda testemunha, *Rubem de Lima Carvalho*.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 26 DE ABRIL DE 1940

Candelária. . . . .	257\$1
São José. . . . .	551\$1
Santa Rita. . . . .	1:728\$1
São Domingos. . . . .	53\$6
Sacramento. . . . .	3:181\$6
Ajuda. . . . .	457\$4
Santo Antônio. . . . .	90\$9
Santa Tereza. . . . .	387\$7
Glória. . . . .	1:214\$5
Lagoa. . . . .	—
Gavea. . . . .	260\$0
Copacabana. . . . .	661\$5
Santana. . . . .	273\$7
Gamboa. . . . .	87\$2
Espírito Santo. . . . .	18:912\$2
Engenho Velho. . . . .	10:613\$6
São Cristóvão. . . . .	650\$1
Tijuca. . . . .	395\$3
Andaraí. . . . .	728\$4
Engenho Novo. . . . .	47\$6
Meyer. . . . .	4\$5
Inhaúma. . . . .	2:716\$4
Penha. . . . .	85\$6
Irajá. . . . .	1:230\$9
Pavuna. . . . .	234\$0
Madureira. . . . .	189\$6
Anquieta. . . . .	458\$4
Jacarépaguá. . . . .	100\$0
Guaratiba. . . . .	61\$5
Santa Cruz. . . . .	70\$0
Inflamáveis. . . . .	25:628\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de sêlos. . . . .	49:076\$5
	190:407\$0

(Cento e noventa contos, quatrocentos e sete mil réis).

Em 26 de abril de 1940. — *Mario José Castilho*, pelo oficial. — *José Mega*.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida em 26 de abril de 1940.

1º Distrito (1-D. L. . . . .)	13\$5
Total. . . . .	13\$5

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente do processo administrativo a que responde Gentil Pereira Belém, convindo os vogais da mesma comissão, Sr. Manuel Valadares Gomes, Rolembergue Montenegro Duarte e Geraldo Ferreira Bastos, bem como o acusado, e os Srs. Felipe Pires Louzada e Paulo Wanderley, para comparecerem na próxima terça-feira, 30 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Graça Aranha n. 39, 6º andar, sala 602.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *Elsa Moutinho Carnaval*.

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente, da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa, Srs. Alberto Caldas, chefe de secção, José Joaquim Correia, 3º oficial e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial, convindo os Srs. vogais, Drs. Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, e bem assim os acusados acima referidos, para a reunião que se realizará na próxima quinta-feira, dia 2 (dois) de maio vindouro, às 8 (oito) horas da manhã, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Julio Furtado.

Em 26 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

### Secretaria do Prefeito

#### (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o cobrador fiscal do D. I. L., Carlos Pordeus Meira, convindo os senhores vogais, João Godinho Drumond, Carlos Alberto Coelho de Castro e Frederico dos Reis Coutinho, para a reunião que se realizará na próxima terça-feira, dia 30 (trinta) do corrente, às 14 (quatorze) horas, no Arquivo do Departamento de Parques, devendo correr o processo à revelia do acusado caso não compareça a reunião, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 18 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Em 26 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11

Torna público que no dia 6 de maio próximo vindouro, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão (requisição n. 2, do Departamento de Fiscalização — Grupo 14 — artigos de escritório e impressos), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição quer administrativa, quer judicial.

Em 26 de abril de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### Feiras-Livres

#### AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

#### Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.  
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.  
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.  
Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE GLÓRIA E LAGOA

#### AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 18 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, a rua do Catete n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de abril de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

**Secretaria Geral de Finanças****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 75 — GRUPO 12

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de maio de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Maneul de Carvalho s/n, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital fixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material

Material de Fabricação Kardex.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio e Janeiro (D. F.), 24 de abril de 1940. — *J. Goyano Lima*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 76 — GRUPO 12

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Maneul de Carvalho s/n, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital fixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material

Móveis de madeira de aço, máquina de escrever e ventiladores.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio e Janeiro (D. F.), 24 de abril de 1940. — *J. Goyano Lima*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO DE INQUÉRITO**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 34 — GRUPO 14

Torno público que no dia 30 de abril corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 9 do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Pastas de cartolina.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor — P. Municipal.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de abril de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o disposto no decreto n. 6.662, de 18 do corrente, os Distritos de Arrecadação deste Departamento passaram a ter a seguinte denominação, incumbência e localização:

1º Distrito, Palácio da Prefeitura — Especializado, até ulterior deliberação na arrecadação dos impostos predial e territorial.

2º Distrito, rua Visconde de Inhaúma n. 81 — Idem, idem.

3º Distrito, rua do Passaio n. 46 — Idem, idem.

4º Distrito, rua 13 de Maio n. 64-C — Idem, idem.

5º Distrito, Palácio da Prefeitura com dois postos de arrecadação à avenida Graça Aranha n. 15 e rua Santa Luzia n. 41 — Especializado na arrecadação de todos os impostos, taxas e emolumentos, inclusive os da Dívida Ativa e exclusive os referentes a predial e territorial.

10º Distrito, rua Carvalho de Souza n. 264 — Especializado até ulterior deliberação na arrecadação dos impostos predial e territorial.

Departamento do Tesouro, em 24 de abril de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, pelo diretor.

**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados os contribuintes abaixo relacionados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Multas dos Centros de Saúde:

Aurélio de Melo, 400\$0.

Malaquias Pereira de Sá, 200\$0.

Multas do Departamento de Fiscalização:

Júlio Lourenço, 300\$0.

Nicolás Alagemowitz, 300\$0.

Pedro Leite Bastos, 300\$0.

Kaelhe Stakfleth, 300\$0.

Multas do Departamento de Higiene Alimentar:

Francisco R. de Freitas, 100\$0.

J. A. A. Pinheiro, 300\$0.

Em 26 de abril de 1940. — *Xavier d'Araujo*, diretor.**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá, no dia 9 de maio próximo vindouro, à venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms quadrados conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Alberto Luiz de Castro, sito à rua General Câmara n. 165.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois centos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrecadação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Julião Marins Castello*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 10 de maio próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado.

sob n. 738, respectivamente com as áreas de 490ms2,00, e 510ms2,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Otávio de Sousa Leite, sito à rua da Misericórdia n. 8.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feita em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 2 de maio próximo, a venda dos terrenos no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob número 738, com a área de 513ms<sup>2</sup>50, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Manuel Teófilo Marçal, sito à rua da Carióca n. 74.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo às seguintes condições:

1.º — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 7 de maio próximo vindouro, à venda de terreno acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado, n. 736, com a área de 504ms<sup>2</sup>00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Jaime César Leite, sito à rua S. José n. 22.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1.º — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Marins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 30 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 738, com a área de 482ms<sup>2</sup>00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Agenor Guimarães, sito à rua S. José n. 56.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1.º — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2.000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 77 — GRUPO 26

Faço público que no dia 2 de maio de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência do material abaixo especificado observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22; 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 8, do Centro Médico Pedagógico — "Oswaldo Cruz"

1. 26-T-010 — Tubo de borracha para agua, com duas inserções de lona, revestido externamente de arame, de 3/4" de diâmetro interno — Trinta e cinco metros. Metro.

Local de entrada — Rua Ana Nerf n. 113. — C.M.P. "Oswaldo Cruz".

Prazo de entrega: — Cinco dias.

Nota: — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 32 — Consignação "Material" — Subconsignação "Consumo" — Classificação 21, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 24 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 78 — GRUPO 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de maio de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras no beco Manuel de Carvalho s/n., 2º andar, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material para desenho.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se torne necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 26 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

I. E. N.

### Serviço de Educação Musical e Artística

(SEMA)

EDITAL N. 31

Srs. professores do "Curso de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico.

Convoco-vos para uma reunião no próximo dia 2 de maio, às 16 horas, na sede do S.E.M.A.

Distrito Federal, 26 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO DA RUA DR. JÚLIO OTONI

Chama-se a atenção dos Srs. concorrentes que, na concorrência acima, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar, tendo em vista as condições especiais dos vários trechos do logradouro a ser pavimentado, as Especificações do Edital, sem aumento das quantidades do material a ser empregado e do número de aplicações.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas.

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos interessados, que na próxima terça-feira, dia 30 do corrente mês às 8 horas e 30 minutos haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, sito à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Sebastião Dias Ladeira.  
Walter Correia.  
Francisco Vitor de Sousa.  
João Hilário.  
Julio Cândido Vieira.  
Alvaro de Azevedo.  
Antônio Armino Teixeira Coelho.  
Laertes Burriche Coutinho.  
Darli Batista da Rosa.  
Miguel Gonzaga Pereira.  
Júlio Figueira Filho.  
Aristeu Pereira Guedes.  
João da Costa Barbosa.  
Evandro Gomes Neto.

Em 25 de abril de 1940. — *Durval Pinto de Souza*, of. adm. 73 mat. 6.688. — Visto: Em 25 de abril de 1940. — *Eufrazio Braga*, engenheiro chefe de 2 DIM.

EDITAL N. 34

Fica, pelo presente intimada a firma Empresa "Expresso Rodobus Ltda", a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias e sob pena de nova multa, comparecer Y sede deste Departamento à Praça 15 de Novembro n. 38-A, afim de pagar o imposto de expediente relativo a sua linha "Rio-Petropolis" (proc. 6.663-39).

Departamento de Concessões, 26 de abril de 1940. — *Marcelino Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus.

### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Serviço de Correspondência, deste Departamento, no prazo de oito dias, o trabalhador, padrão 13, Oscar de Sousa Soares, matrícula n. 27.249, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a pena de exoneração por abandono de emprego. (Prot. 202.188/40.)

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — *Clodomir Bandeira Brasil*, chefe do Serviço de Correspondência.

### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Serviço de Correspondência, deste Departamento, no prazo de 15 dias, o trabalhador, contratado, Eduardo Francisco da Conceição, matrícula número 5.959, afim de tratar de assunto de seu interesse. (Prot. número 109.695/40.)

Distrito Federal, 26 de abril de 1940. — *Clodomir Bandeira Brasil*, chefe do Serviço de Correspondência.

### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Serviço de Correspondência, deste Departamento, no prazo de oito dias, o trabalhador, padrão 13, Ernesto Cândido da Silva 2º, matrícula n. 17.871, afim de justificar a sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, para não incorrer na pena de exoneração por abandono de emprego. (Prot. n. 202.273/40.)

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — *Clodomir Bandeira Brasil*, chefe do Serviço de Correspondência.

**DEPARTAMENTO DE PARQUES**

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no "Diário Oficial" do dia 16 do mês em curso, para arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no Mercado das Flores, da praça Olavo Bilac, cujo edital transferiu, do dia 16 de abril corrente para o dia 7 de maio próximo futuro, a concorrência em apreço.

Departamento de Parques, 25 de abril de 1940. — *Tarcilio Martins Batista*, chefe de serviço.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário Vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Artur Caetano da Silva, responsável pelo prédio n. 97 da rua Snata Clara (ou seu representante legal), convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 4, na rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 5.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Charlotte Guinlet, responsável pelo prédio sito à rua Cândido Gaffrêe número 134 (ou seu representante legal), convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 44 e 2º termo de intimação n. 75.566.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Dr. Júlio Silva Araujo, responsável pelo prédio sito à rua Garcia d'Avila n. 135 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 151.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo terreno situado na rua Odilo Bacelar entre os números 12 e 14 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, na rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 66.176.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Jaime Caldeira da Fonseca, responsável pelo prédio sito na rua

Angelina n. 200 (ou seu representante legal), convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 8, na rua Goiaz ns. 404/8, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 56.690.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Júlio Gomes Ribeiro Júnior, responsável pelo prédio sito na rua Otacílio Nunes n. 31 (ou representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 8, na rua Goiaz ns. 404/8, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 14 e do segundo termo de intimação n. 56.678.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Jaime Caldeira da Fonseca (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 208 da rua Angelina, convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 8, na rua Goiaz ns. 404/8, das 11 às 16 horas, dentro de oito de oito dias, a contar da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 56.691.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Antônio Gonçalves, responsável pelo 1º andar do prédio sito na rua General Câmara n. 241 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, na rua Camerino número 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 54 e segundo termo de intimação n. 75.332.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Antônio Gonçalves, responsável pelo 2º andar do prédio sito na rua General Câmara n. 241 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, na rua Camerino número 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 53 e do segundo termo de intimação n. 75.331.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 26 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário. — Confere. *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

**Montepio dos Empregados Municipais**

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 318

Pe'o presente fica cientificado o contribuinte Ricardo Ferreira, de que, si até o dia 29 do corrente mês não satisfizer ao pagamento de suas contribuições em atrazo, sofrerá a pena de exclusão cominada no artigo 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 23 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

**Montepio dos Empregados Municipais**

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 32

Afim de tratarem de assunto de seu particular interesse, pelo presente ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, munidos das cópias de cheques de janeiro a setembro de 1939 e dos contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, fevereiro e março de 1940, os seguintes contribuintes: Cícero de Sousa Coutinho (mat. 1.244), José Davi Madeira (matri-

cula 1.524), Paulo M. de Andrade Amora (mat. 1.828), Mercedes Menas (mat. 3.982), Irene Nadler (mat. 4.021), Ari de Carvalho Gomes (mat. 7.170), Elias Ribeiro de Freitas (mat. 10.505), Fernando D. Soares de Sousa (mat. 11.756), José S. da Silva Pinho (mat. 11.787), Fernando da Costa Pontes (mat. 13.395), Antônio Barbosa da Silva (mat. 16.086), Antônio Coelho Cota (mat. 17.024), Euribiades T. de Godoi (mat. 17.156), Débora Cidade Soares (matrícula 17.251), João Aimoré da Silva (mat. 17.511), Alexandrina Pereira (mat. 17.319), Jorge da Gama Banho (mat. 17.340), Alcides Fernandes Lima (mat. 17.372), Benedito Reis (mat. 15.404), Maria de Lourdes Sousa Figueiredo (mat. 20.145), Admar Schots (mat. 21.690), Sílvio Amaro da Silva (mat. 22.599), Adélia da Silva Barbosa (mat. 22.689), Leonardo Augusto de Medeiros (matrícula 22.746), Frederico Guilherme Degou (mat. 23.206), Elpidio B. de Freitas (mat. 23.217), Alexandre Alves Correia (mat. 26.142), José Júlio de Carvalho e Silva (mat. 27.373), Alexandre Clemente de Sousa (mat. 27.508), Jovelino Amaral (mat. 27.726), Milton Fernandes Braga (mat. 28.452), Leovegildo Sousa F. Filho (matrícula 28.847), Alvaro José Matias (mat. 28.918), Amadeu Gomes Viana (mat. 29.711), Bernardino Francisco Rodrigues (matrícula 30.447), Manuel Dias (mat. 31.258), Antônio da Costa Batista (matrícula 32.347) e João Antônio Cardoso (mat. 40.104).

Ditos contribuintes deverão entender-se com a oficial administrativo, classe 73, em comissão neste Montepio, D. Maria Guiomar Jardim.

Em 24 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

---

Preço do número de hoje \$400

---

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO

---